



REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO
DE 27 MUNICÍPIOS DA UGRHI 10

Produto 2 – Plano de Comunicação e Mobilização Social
Outubro | 2020



REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS
DE SANEAMENTO BÁSICO DE 27
MUNICÍPIOS DA UGRHI 10

**ELABORAÇÃO DA REVISÃO DOS PLANOS DE
SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA
UGRHI 10**

PRODUTO 2

**PLANO DE COMUNICAÇÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

00	16/10/2020	Minuta de Entrega	ECM	MGPB/RVAD	RVAD	RDC/SM
Revisão	Data	Descrição Breve	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

Elaboração da revisão dos planos de saneamento básico de 27 municípios da UGRHI 10

PRODUTO 2

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Elaborado por: Equipe técnica Consórcio CM (ECM)	Supervisionado por: Raissa Vitareli Assunção Dias e Marina Guimarães Paes de Barros
	Aprovado por: Raissa Vitareli Assunção Dias

Autorizado por: Rafael Decina Arantes e Sérgio Mysior	Revisão	Finalidade	Data
	01	3	Out/2020

Legenda Finalidade: [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



Avenida do Contorno, 6.594 – 17º andar.
Savassi.
Belo Horizonte-MG. CEP 30110-044
Tel (31) 3546-1950

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



Elaboração e Execução

Consórcio Planos 27 Planos UGRHI10-CM

Responsável Técnico pelo Consórcio

Alceu Guérios Bittencourt

Direção Técnica de Projeto

Carlos Eduardo Gallego

Coordenação Geral

Rafael Decina Arantes

Sérgio Myssior

Coordenação Técnico Executiva

Raissa Vitareli Assunção Dias

Marina Guimarães Paes de Barros

Equipe Técnica

Alessandra Gava

Ana Carolina Católico

Ana Paula de São José

Antônio Eduardo Giansante

Arthur Oliveira Hilário

Bruno de Lima e Silva Soares Teixeira

Christian Taschelmayer

Cristane Riccitella

Eliete Tedeschi

João Paulo Porto Melasipo

José Maria Almeida Martins Dias

Leandro Staut

Lívia Cristina da Silva Lobato

Luciana Crivelare Castro

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

Luiza Nunes Rocha
Marcelo Alencar Pereira
Márcia Ikezaki
Monique Saliba
Rafael Fernando Tozzi
Raquel de Oliveira da Silva
Rodrigo de Arruda Camargo
Rodrigo Pinheiro Pacheco
Sabrina Kelly Araújo Pissinatti
Suzana Jardim Jorge Neto
Suzana Lodi
Talita Vespa
Tayna Lima Conde
Thaís Cristina Pereira da Silva
Thiago Igor Ferreira Metzker
Victor Hugo de Carvalho
Willian Cantos Corrêa

APRESENTAÇÃO

As mudanças ocorridas no marco regulatório do setor de saneamento básico recentemente, por meio da Lei Federal nº 14.026/2020, lançaram luz sobre este, que passou a ser ainda mais debatido, tanto no meio político, quanto científico e empresarial, nos últimos meses. Isso ocorreu, não só porque o setor de saneamento é indiscutivelmente estratégico para o desenvolvimento social e econômico do País, mas porque entende-se que as alterações realizadas por esta nova lei repercutirão na expansão e na qualidade dos serviços entregues, assim como na forma com a qual os serviços serão prestados.

Apesar desta atualização, é fundamental mencionar que a Política Nacional de Saneamento Básico, estabelecida pela Lei Federal 11.445/2007, é responsável por implementar diretrizes para o setor. Considerando o escopo do contrato, foi a partir dela que se tornou obrigatória a elaboração dos planos de saneamento básico, que devem ser executados pelos titulares dos serviços de saneamento, ou seja, os Municípios e o Distrito Federal; Estados, em conjunto com municípios, ou até mesmo sob o formato de consórcios intermunicipais ou convênios de cooperação técnica, conforme Art. 8º da Lei nº 11.445/2007 e nova redação na Lei nº 14.026/2020.

O CERISO representa um conjunto de municípios com interesse comum em promover, melhorar e controlar condições de saneamento e uso das águas da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê e respectivas sub-bacias.

Posto isto, o CERISO investirá na revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 27 municípios da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 10, visando: (i) a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais; (ii) universalização destes em todos o território municipal, incluindo as áreas urbanas e rurais; (iii) a melhoria da qualidade ambiental de toda região. O Consórcio Planos 27 UGRHI- 10 CM (Consórcio CM), composto pelas empresas Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (Cobrape) e Myr Projetos Estratégicos e Consultoria (Myr) venceu o processo licitatório realizado (Tomada de Preço nº 02/2020 Processo nº 03/2020), firmado o Contrato nº 03/2020, para a revisão dos PMSB dos municípios paulistas de Alambari, Anhembi, Bofete,

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

Boituva, Capela Do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Quadra, Salto De Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Tietê, Torre De Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim.

Considerando o escopo dos serviços a serem prestados, cabe salientar que os planos de saneamento básico têm por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar e integralizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento destes, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Especificamente no caso do presente serviço contratado, tem-se como intuito ajustar os mecanismos, articulados e integrados, de gestão pública da infraestrutura dos municípios da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê “CBH-SMT”, , em consonância com os conteúdos mínimos definidos na Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Federal nº 12.305/10; Resolução Recomendada nº 75 do Conselho das Cidades, Lei Estadual nº 12.037/2003, e demais legislações e planos nacionais, estaduais e municipais.

Nesse sentido, a revisão dos PMSB pelo Consórcio CM será desenvolvido conforme as especificações e os produtos indicados no Termo de Referência (Anexo II Edital de Tomada de Preços nº 02/2020), a saber:

- Etapa I – Planejamento do processo de revisão dos PMSB (RP1)
 - Plano de Trabalho – Produto 1
 - **Plano de Mobilização e Participação Social - Produto 2**
- Etapa II – Diagnóstico Técnico-Participativo – Produto 3(RP2)
- Etapa III – Prognóstico (RP3) e (RP4)
 - Prognóstico I: Alternativas institucionais da Gestão dos Serviços, Projeção das Demandas dos Serviços de Saneamento Básico – Produto 4 (RP3)
 - Prognóstico II: Programas, Projetos e Ações – Produto 5 (RP3)
 - Prognóstico III: Sistema de Informações de Saneamento Básico – Produto 6 (RP4)
- Etapa IV – Versão Preliminar da Revisão dos PMSB e Consultas Públicas – Produto 7 (RP5)
- Etapa V – Aprovação da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico - – Produto 8 (RP6)

Este documento – **Produto 2: Plano de Comunicação e Mobilização Social** – contém a metodologia a ser empregada para a execução das atividades de mobilização social nos Municípios, bem como o planejamento estratégico de cada atividade a ser desenvolvida nesse contexto, incluindo os meios de comunicação mais apropriados, com vistas a uma participação popular efetiva no processo de revisão dos PMSB nos 27 municípios da CBH-SMT.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	11
LISTA DE TABELAS	XII
LISTA DE SIGLAS	1
1. DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO .	11
4.1 A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14
5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA	18
5.1 CONTEXTO DE INSERÇÃO REGIONAL DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ	18
5.2 INSERÇÃO DO CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	
BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETE – CERISO	22
6. ANÁLISE DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE	
MOBILIZAÇÃO SOCIAL UTILIZADAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS	
PMSB	24
7. ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA GERAL	26
7.1 ETAPA 1 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	26
7.2 ETAPA 2 – ARTICULAÇÃO COM OS GRUPOS EXECUTIVOS LOCAIS (GEL)	28
7.3 ETAPA 3 – MOBILIZAÇÃO SETORIAL (PRESENCIAL OU REMOTA)	29
7.4 ETAPA 4 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	33
8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
SOCIAL	34
8.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL	36
9.1.1 Peças Gráficas.....	37
9.1.2 Comunicação virtual	44
9.1.3 Comunicação Audiovisual.....	45
9.1.4 Comunicação Institucional	46
9.1.5 Canal para recebimento de críticas e sugestões	48
8.2 MOBILIZAÇÃO SOCIAL	49
9.2.1 Reuniões Iniciais.....	49
9.2.2 Grupo Executivo Legal (GEL)	50
9.2.3 Oficinas Públicas	51
9.2.4 Consulta Pública	52
9.2.5 Audiência Pública	52

9.2.6 Solenidade de Entrega dos PMSB.....	54
9. SÍNTESE DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	56
10. SÍNTESE DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	57
11. CRONOGRAMA DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	58
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60
14. ANEXO	61
14.1 ANEXO I – PORTARIA Nº 99/2020 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ..	61

LISTA DE FIGURAS

Figura 3-1: Localização das UGRHIs com destaque para a Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10).....	19
Figura 9.1 - Modelo do Cartaz do processo de revisão dos PMSB	38
Figura 9.2 - Modelo do Banner do processo de revisão dos PMSB	39
Figura 9.3 - Modelo do Panfleto (frente) do processo de revisão dos PMSB.....	41
Figura 9.4 - Modelo do Panfleto (verso) do processo de revisão dos PMSB	42
Figura 9.5 - Modelo de Faixa em Lona do processo de revisão dos PMSB.....	43
Figura 9.6 - Modelo do <i>layout</i> para Convite Virtual do processo de revisão dos PMSB	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 9.1 – Programação geral da Audiência Pública.....	53
Tabela 9.2 – Programação geral para a Solenidade de Entrega.....	55
Tabela 12.1 – Prazos previstos para realização das principais atividades e eventos de mobilização social	58

LISTA DE SIGLAS

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS

APA – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

BNH – BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

CBH – COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

CEDAG – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CONSÓRCIO CM – Consórcio Planos 27 UGRHI- 10 CM

COMAG – COMPANHIA MINEIRA DE ÁGUA E ESGOTO

COMASP – COMPANHIA METROPOLITANA DE ÁGUAS DE SÃO PAULO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EE – ESTAÇÃO ECOLÓGICA

ESAG – EMPRESA DE SANEAMENTO DA GUANABARA

FABH-SMT – FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

FE – FLORESTA ESTADUAL

FN – FLORESTA NACIONAL

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FSESP – FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

GEL– GRUPO EXECUTIVO LOCAL

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IDH – ÍNDICE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OS – ORDEM DE SERVIÇO

MN – MONUMENTO NATURAL

PL – PROJETO DE LEI

PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

PLANASA – PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO

PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PNSB – POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

RIDE – REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO

RPPN – RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

RM – REGIÃO METROPOLITANA

SAAE – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

SMT – SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

TDR – TERMO DE REFERÊNCIA

TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

UC – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

UGRHI – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: **Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CERISO)**

Contrato: **nº 03/2020**

Processo: **nº 03/2020**

Contratada: Consórcio Planos 27 UGRHI- 10 CM (Consórcio CM), composto pelas empresas Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (Cobrape) e Myr Projetos Estratégicos e Consultoria (Myr)

Assinatura do Contrato em: **31 de julho de 2020**

Ordem de Serviço (OS): **Referente ao Relatório 01 (RP 01): Produto 1 (Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB) e Produto 2 (Plano de Comunicação e Mobilização Social)**

Assinatura da Ordem de Serviço em: **13 de agosto de 2020**

Escopo: **Revisão dos Planos de Saneamento Básico de 27 municípios da UGRHI 10**

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço

Valor global do contrato: **R\$ 1.899.872,21** (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)

Documentos de Referência:

- Edital de Tomada de Preços nº 02/2020
- Características gerais dos 27 municípios contemplados pela revisão dos seus respectivos Planos de Saneamento constantes no Edital de Tomada de Preços nº 02/2020
- Propostas Técnica e Comercial do Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento de planejamento e gestão participativa que define as diretrizes para prestação dos serviços de saneamento, devendo abranger os quatro eixos de saneamento, a saber: Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, e Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais.

A partir da elaboração e implementação do referido instrumento abrem-se caminhos para atingir melhorias nas condições de vida, sejam nos aspectos da saúde, na conservação dos recursos ambientais, na manutenção e melhoria da qualidade ambiental e, de um modo geral, no desenvolvimento local sustentável.

O referido PMSB define critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento aos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e estruturantes na área do saneamento básico. É, acima de tudo, um plano de metas, as quais, uma vez atingidas, levarão o município da condição em que se encontra, em termos de saneamento básico, a uma condição pretendida ou próxima dela.

Os Planos Municipais de Saneamento Básico dos 33 municípios da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê “CBH-SMT” foram elaborados no período de 2010 a 2011, dentro do contrato CSAN 002/SSE/2009, pela empresa Engecorps, sendo o produto final entregue em janeiro de 2012 os quais constituem o ponto de partida para a atualização e revisão a ser realizada nesse contrato. Os municípios de Salto, Araçoiaba da Serra, Araçaguama, Porto Feliz, Alumínio, São Manoel, Cabreúva e Botucatu estão revisando seus planos de forma individual ou ainda não cabem revisão.

Isto posto, a revisão dos PMSB dos 27 municípios que compõem a “CBH-SMT” possibilitará o ajuste dos mecanismos, articulados e integrados de gestão pública e da infraestrutura de saneamento dos municípios, entregando aos gestores municipais, um planejamento efetivo com dados e informações que contribuam para a tomada de decisão na aplicação de recursos orçamentários para o setor durante o horizonte de planejamento e 20 anos.

Neste sentido, fará parte do escopo dos serviços desta consultoria defender e justificar linhas de ações estruturantes e operacionais, com base nas demandas e necessidades de melhoria dos serviços nos municípios e na Bacia.

O saneamento básico, além de ser indispensável para a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população, contribui para a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente. Por isso, a elaboração dos PMSB deve se dar em consonância com as políticas públicas e de recursos hídricos previstas para o município e região onde se insere, de modo a compatibilizar as soluções a serem propostas com as leis, planos e projetos previstos para a área de estudo.

Além das ações diretamente relacionadas aos serviços de saneamento básico, outras de caráter interdisciplinar devem ser consideradas nas análises e propostas para serem realizadas no âmbito da revisão dos PMSB dos respectivos municípios, a exemplo das questões urbanísticas, socioeconômicas, ambientais e de saúde, dentre outras.

Diante deste cenário, os serviços a serem prestados para revisão dos PMSB devem ter uma abordagem sistêmica acerca do planejamento e da gestão dos serviços de saneamento, com vistas a alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos municípios e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

De acordo com os princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 11.445/2007, a revisão dos PMSB dos 27 municípios da UGRHI 10 colaborará no processo de universalização e integralização dos serviços, na garantia de qualidade e suficiência no suprimento destes e promoção da melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais. Assim, entendendo o PMSB como instrumento de gestão e planejamento da Política Nacional de Saneamento Básico – PNSB, verifica-se a grande importância da ampla participação social e demais ações que possam envolver o maior número de interessados.

O planejamento, as estratégias de mobilização e o formato da comunicação social deverão sensibilizar toda a sociedade quanto a importância e relevância do plano, bem como estimular a participação em todo o processo de construção do PMSB.

Dessa forma, no âmbito do Plano de Comunicação e Mobilização Social, é preciso ressaltar que esse está coerente com a atual realidade mundial advinda das consequências e desdobramentos da pandemia da COVID-19 e as restrições impostas pelas autoridades de saúde no que tange o convívio social. Esse replanejamento das ferramentas de comunicação e estratégias de mobilização social se fez necessário diante da possibilidade de alguns eventos de mobilização serem realizados apenas de forma remota.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Lei nº 11.445/2007, no inciso V do art. 19 do Capítulo IV, define que o Plano de Saneamento deverá conter “*Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações*”. Para garantir o processo de transparência e fiscalização dos serviços, os meios de controle social deverão ser definidos de forma clara, buscando o fácil entendimento e percepção do PMSB pelos cidadãos. A referida Lei estabelece o controle social como um de seus princípios fundamentais e o define como sendo o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”, inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 11.445/07.

Dessa forma, a participação dos diversos segmentos interessados – moradores, empresários, trabalhadores, comunidade escolar, funcionários ligados aos serviços de saneamento, técnicos e representantes de entidades que atuam na área de saneamento e de organismos de defesa do direito da sociedade e dos cidadãos – fornecem legitimidade ao processo de planejamento e são imprescindíveis para a elaboração, revisão e controle social do PMSB.

O controle social sobre a política pública tem como requisito principal a definição de canais de participação entre os sujeitos, aproximando o Estado e a sociedade. Na gestão dos serviços de saneamento básico, essas questões vão além do acesso dos usuários aos órgãos de defesa do consumidor. Aos usuários não interessa apenas a existência de canais de reclamação quando os serviços não forem prestados adequadamente. A eles e aos não usuários interessa participar, discutir, monitorizar e intervir efetivamente no planejamento, regulação, prestação e fiscalização dos serviços (MORAES, 2001).

Assim, toda mobilização é mobilizar para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum. A mobilização não se confunde assim com propaganda ou divulgação ou com o meio utilizado, mas exige ações de comunicação no seu sentido amplo, como processo de compartilhamento de

discursos, visões e informações. “Participação”, por sua vez, é o ato ou o efeito de participar.

Compreende-se, assim, que o processo de participação social deverá garantir aos cidadãos o direito de propor e opinar diretamente sobre os temas em discussão e de se manifestar nos processos de decisão. Participar, portanto, não se restringe apenas ao recebimento de informações, mas, também, em assimilá-las e, a partir da sua compreensão, atuar com propostas e intervenções coerentes em relação dos Planos.

Portanto, o processo de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico contempla um Plano Comunicação e de Mobilização Social que busca convergências de propósitos, resolução de conflitos, transparência dos processos decisórios e foco no interesse coletivo, encurtando a separação entre os cidadãos e os sujeitos diretamente responsáveis pelas políticas públicas e gestão dos serviços de infraestrutura e saneamento.

As atividades a serem desenvolvidas visam garantir a efetiva mobilização social e participação social em todas as etapas de revisão dos Planos, constando de eventos públicos, além de outras instâncias para a sua discussão. Portanto, será fundamental a disseminação e o amplo acesso às informações para todos os segmentos sociais em todas as etapas do trabalho, utilizando-se, para isso, de diversos canais para recebimento de sugestões e críticas, assim como para o esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de todo o processo de revisão do PMSB.

Como **objetivo geral** deste Plano de Mobilização e Comunicação Social, tem-se a definição dos instrumentos, estratégias e mecanismos de mobilização e comunicação social que garantam às comunidades de cada Município o acesso à informação, a participação e o controle social, visando assegurar as condições necessárias para a revisão, viabilização e legitimação do seu respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

Para atender ao objetivo geral proposto, este Plano de Comunicação e Mobilização Social estabelece os seguintes **objetivos específicos**:

- Definir mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações referentes aos PMSB;
- Definir canais para recebimento de críticas e sugestões, incluindo redes virtuais e questionários impressos no processo de elaboração dos Planos;
- Definir canais de identificação e registro de informações, fruto do conhecimento popular que, geralmente, não estão disponíveis nas fontes convencionais de dados e informação;
- Definir estratégias para o envolvimento dos vários atores e segmentos sociais dos Municípios, tais como as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, os atores envolvidos com a gestão do saneamento básico, os prestadores de serviço e o poder público local, dentre outros identificados;
- Definir estratégias para a sensibilização da sociedade quanto à relevância dos PMSB e da sua participação na sua elaboração, implantação e manutenção durante todo o horizonte de planejamento;
- Definir estratégias para divulgar amplamente o processo, as formas e os canais de participação e informar os objetivos e desafios dos Planos;
- Definir estratégias para disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios dos Planos;
- Definir estratégias para estimular todos os segmentos sociais a participarem dos processos de planejamento e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Como resultado do processo participativo da revisão dos PMSB, é esperada a consecução dos seguintes objetivos:

- Disseminar o conhecimento das perspectivas setoriais quanto à situação atual e as perspectivas futuras do saneamento básico dos Municípios, a fim de compatibilizá-las com planos regionais;
- Integrar e articular esforços para a gestão adequada do saneamento dos municípios;
- Definir metas e atribuições institucionais para seus cumprimentos;
- Estabelecer sustentabilidade político-institucional no cumprimento das diretivas;
- Apresentar respostas técnicas, institucionais e legais para os problemas identificados ao longo do horizonte de planejamento de 20 anos;
- Elevar o nível de participação pública nos processos de gestão e monitoramento das políticas públicas;
- Propor mecanismos de compromisso institucional conjunto, de forma a garantir a qualidade adequada dos serviços de saneamento, bem como o acesso a eles por parte de atores menos empoderados;
- Despertar e disseminar o sentimento de cidadania para o envolvimento dos atores sociais com a oportunidade de construção conjunta de soluções para os problemas diagnosticados.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO

A Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XX, determina ser competência da União *“instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”*. No artigo 23, inciso IX, aponta a competência conjunta entre União, Estados e Municípios no que se refere à promoção de *“programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”*.

No que tange à prestação de serviços públicos de interesse local que possuam caráter essencial, a Constituição Federal determina, em seu artigo 30, como atribuições do Município: *(i) I - legislar sobre assuntos de interesse local; (ii) V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; (iii) VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.*

Com isso, fica estabelecida a competência municipal na prestação direta ou mediante concessão ou permissão dos serviços de saneamento básico que são de interesse local e de caráter essencial, entre os quais o abastecimento de água; a coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; a coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e a drenagem urbana, obedecendo às diretrizes federais, instituídas na forma de Lei.

Em um breve histórico, verifica-se que até a primeira metade do século XX, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, na grande maioria das vezes, era realizada por meio dos departamentos ou serviços municipais de água e esgoto (SAAE e DAE), muitas vezes com o apoio técnico e organizacional da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP), atual Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), subordinada ao Ministério da Saúde (MS).

Com o surgimento das grandes aglomerações urbanas e a consolidação das Regiões Metropolitanas, começaram a surgir, a partir da década de 1960, novas

formas de organização para a prestação de serviços de saneamento básico. O gerenciamento dos serviços públicos essenciais de saneamento assumiu um caráter metropolitano e regional, como no caso da Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo (COMASP), em São Paulo, da Empresa de Saneamento da Guanabara (ESAG) e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAG), no Rio de Janeiro, da Companhia Mineira de Água e Esgoto (COMAG).

Instituído em modo experimental pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) em 1968, e de maneira formal em 1971, o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) surgiu com o objetivo de definir metas a serem alcançadas pelo país na área de saneamento e ordenar a destinação de recursos financeiros para a consecução dessas políticas. Através do PLANASA foram criadas as empresas estaduais de saneamento, encarregadas da prestação de serviços públicos urbanos de água e esgotos.

De acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), instituída em 2007, pela Lei Federal nº 11.445, a prestação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal ou municipal, na forma da legislação, assim como por empresa a que se tenham concedido os serviços (BRASIL, 2007).

Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.026 que atualiza o marco legal do saneamento básico, tendo como meta alcançar a universalização dos serviços de saneamento até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e a coleta de esgoto. Em seu artigo 2º, a referida lei altera a emenda da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, sendo atribuído à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), além do papel de garantir a segurança hídrica do país, a responsabilidade por definir e organizar as normas para a prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil. Compete a ANA estabelecer normas de referência sobre:

- I. Padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico;

- II. Regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico, com vistas a promover a prestação adequada, o uso racional de recursos naturais, o equilíbrio econômico-financeiro e a universalização do acesso ao saneamento básico;
- III. Padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços públicos de saneamento básico firmados entre o titular do serviço público e o delegatário, os quais contemplarão metas de qualidade, eficiência e ampliação da cobertura dos serviços, bem como especificação da matriz de riscos e dos mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das atividades;
- IV. Metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico para concessões que considerem, entre outras condições, o nível de cobertura de serviço existente, a viabilidade econômico-financeira da expansão da prestação do serviço e o número de Municípios atendidos;
- V. Critérios para a contabilidade regulatória;
- VI. Redução progressiva e controle da perda de água;
- VII. Metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados;
- VIII. Governança das entidades reguladoras, conforme princípios estabelecidos no art. 21 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- IX. Reuso dos efluentes sanitários tratados, em conformidade com as normas ambientais e de saúde pública;
- X. Parâmetros para determinação de caducidade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- XI. Normas e metas de substituição do sistema unitário pelo sistema separador absoluto de tratamento de efluentes;
- XII. Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização da cobertura dos serviços públicos de saneamento básico;
- XIII. Conteúdo mínimo para a prestação universalizada e para a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico.

4.1 A Política Nacional de Saneamento Básico

A Política Nacional de Saneamento Básico estabelece as diretrizes para a universalização dos serviços de saneamento básico, de forma a garantir à população o acesso a serviços com qualidade e quantidade suficiente às suas necessidades. Parte do conceito de saneamento básico como sendo o conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- (i)** Abastecimento de água;
- (ii)** Coleta e tratamento de esgotos;
- (iii)** Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- (iv)** Drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Por sua vez, além da definição conceitual, a Lei nº 11.445/07, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, abriga todas as formas legalmente possíveis de organização institucional dos serviços de saneamento básico, de forma a atender as múltiplas realidades sociais, ambientais e econômicas do Brasil. Entre suas principais determinações, destaca-se o estabelecimento do saneamento básico como objeto do planejamento integrado, juntamente com diretrizes e regras para a prestação e cobrança dos serviços.

Ainda de acordo com essa Lei, é obrigação de todas as prefeituras elaborarem seu PMSB, abrangendo os quatro eixos do saneamento. A obrigatoriedade para apresentação do Plano elaborado pelo titular dos serviços era, a princípio, até 2013, sendo esse prazo prorrogado várias vezes e atualmente a data final estabelecida é 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Federal nº. 10.203, de 22 de janeiro de 2020.

Assim, a não elaboração do PMSB como disposto na Lei acarretará na impossibilidade de obtenção de recursos federais destinados à área de saneamento pelas prefeituras municipais.

A Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, também alterou os princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico,

sendo alterados e/ou acrescentados no artigo 2º da Lei nº 11.445/2007 os seguintes princípios:

- I.** Universalização do acesso e efetiva prestação do serviço;
- II.** Integralidade, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento que propicie à população o acesso a eles em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;
- III.** Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;
- IV.** Disponibilidade, nas áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes, adequados à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- VI.** Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- VIII.** Estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias apropriadas, consideradas a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e a melhoria da qualidade com ganhos de eficiência e redução dos custos para os usuários;
- XI.** Segurança, qualidade, regularidade e continuidade;
- XII.** Integração das infraestruturas e dos serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
- XIII.** Redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reuso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva;
- XIV.** Prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;

- XV.** Seleção competitiva do prestador dos serviços; e
- XVI.** Prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Outra alteração provocada pela Lei nº 14.026/2020 trata-se da titularidade da prestação dos serviços de saneamento. O artigo 8º da Lei nº 11.445/2007 define que além dos municípios e Distrito Federal, a titularidade dos serviços poderá ser exercida pelos Estados em conjunto com os municípios, dentro das unidades regionais em que os territórios estaduais serão divididos, em prestação dos serviços caracterizados como função pública de interesse comum, com previsão de compartilhamento de infraestruturas que atendam a mais de um município.

Anterior a Lei nº 14.026/2020, os titulares pela prestação dos serviços de saneamento poderiam delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento. Com a nova lei sancionada, cabe aos titulares definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação.

A Lei nº 14.026/2020, em seu art. 7º, extingue os chamados contratos de programa, firmados, sem licitação, entre municípios e empresas estaduais de saneamento, abrindo espaço para os contratos de concessão e tornando obrigatório a abertura de licitação a prestadores de serviço públicos e privados. Os contratos relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão conter, expressamente, sob pena de nulidade:

- I.** Metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reuso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados;
- II.** Possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados, incluindo, entre outras, a alienação e o uso de efluentes sanitários para a produção de água de reuso, com possibilidade de as receitas serem compartilhadas entre o contratante e o contratado, caso aplicável;

- III. Metodologia de cálculo de eventual indenização relativa aos bens reversíveis não amortizados por ocasião da extinção do contrato; e
- IV. Repartição de riscos entre as partes, incluindo os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária.

Diante do não cumprimento da disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos pela maior parte dos municípios, a Lei nº 14.026/2020 estabelece, exceto para os Municípios que já tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira, os seguintes prazos:

- I. Até 2 de agosto de 2021, para capitais de Estados e Municípios integrantes de Região Metropolitana (RM) ou de Região Integrada de Desenvolvimento (Ride) de capitais;
- II. Até 2 de agosto de 2022, para Municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010, bem como para Municípios cuja mancha urbana da sede municipal esteja situada a menos de 20 (vinte) quilômetros da fronteira com países limítrofes;
- III. Até 2 de agosto de 2023, para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes no Censo 2010; e
- IV. Até 2 de agosto de 2024, para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes no Censo 2010.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

5.1 Contexto de Inserção Regional da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Foi por meio da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que o estado de São Paulo foi dividido em 23 Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (UGRHs), bem como foram criados 22 Comitês para gestão destas Unidades.

A Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10) encontra-se na região centro-sudeste do Estado de São Paulo, sendo formada pela Bacia do rio Sorocaba e por outros rios tributários do rio Tietê. Dentre os rios que compõem a Bacia, destacam-se: Sorocaba, Tietê, Sorocabuçu, Sorocamirim, Pirajibu, Jundiuvira, Murundu, Sarapuí, Tatuí, Guarapó, Macacos, Ribeirão do Peixe, Alambari, Capivara e Araqua.

A Bacia apresenta uma área total de drenagem de, aproximadamente, 11.820 km² (PERH, 2006), tendo como limites físicos outras seis UGRHI, a citar:

- i) Alto Tietê (UGRHI 6);
- ii) Alto Paranapanema (UGRHI 14);
- iii) Médio Paranapanema (UGRHI 17);
- iv) Ribeira do Iguape e Litoral Sul (UGRHI 11)
- v) Piracicaba, Capivari e Jundiaí (UGRHI 5); e,
- vi) Tietê e Jacaré (UGRHI 13).

Além das Unidades citadas, a Bacia ainda está associada à Baixada Santista (UGRHI 7), devido às regras de operação do Sistema Tietê/Billings.

A Figura 5-1, adiante, ilustra a localização da UGRHI 10 e a disposição de seus limites físicos com as demais UGRHI do estado de São Paulo.

A área da UGRH 10 pode ser seccionada em seis sub-bacias, listadas a seguir por ordem decrescente de área total: Médio Tietê Inferior (4.141,33 km²); Baixo Sorocaba (3.136,38 km²); Médio Tietê Superior (1.388,06 km²); Médio Sorocaba (1.212,36 km²); Médio Tietê Médio (1.025,18 km²); e, Alto Sorocaba (924,498 km²). A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta a distribuição das seis sub-bacias no território.

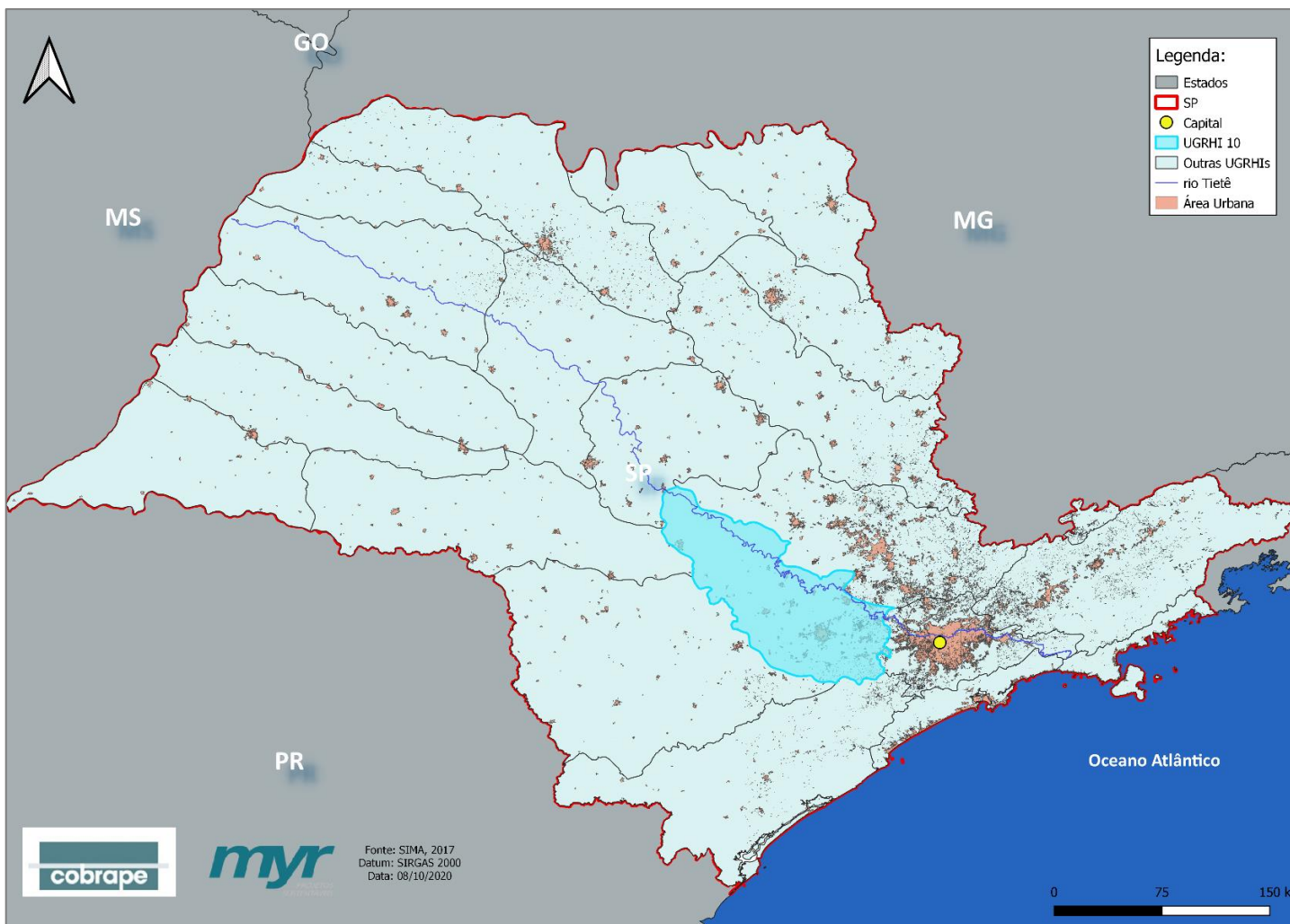


Figura 5-1: Localização das UGRHIs com destaque para a Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI 10).

Fonte: Elaboração própria.

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

Desde 1995, os recursos hídricos da Bacia são geridos pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), formado pelos 34 municípios da UGRHI 10, órgãos estaduais e representantes da sociedade civil. Em paralelo, o CBH-SMT apresenta, desde 2003, o apoio técnico, administrativo e financeiro da Fundação Agência de Bacias dos rios Sorocaba e Médio Tietê. Dentre as principais preocupações das instituições, ressalta-se a questão da poluição das águas do rio Tietê e o reservatório de Itupararanga.

A UGRHI 10 possui uma população total de 1.811.904 habitantes (SIGRH, 2020), abrangendo uma área composta por 34 municípios, são eles: Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Botucatu, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim. Ressalta-se que nem todos os municípios encontram-se completamente contidos na área de abrangência da UGRHI 10, haja vista que os limites territoriais das unidades de bacia não seguem a lógica de divisão administrativa dos municípios. Dos 34 municípios, apenas seis estão parcialmente inseridos na UGRHI 10 (Anhembi, Bofete, Botucatu, Ibiúna, Piedade e Sarapuí) (SIGRH, 2020).

Na maioria dos municípios, a população urbana é superior à população rural e a UGRHI apresenta taxa de urbanização média superior a 90%. Historicamente, a sub-bacia do Médio Sorocaba se consolidou como a região mais populosa da Bacia, tendo em vista a presença da metrópole de Sorocaba, que se caracteriza como um importante polo de atração populacional. Já a sub-bacia menos populosa é a do Alto Sorocaba, compondo uma tendência populacional que se repercute ao longo das projeções populacionais, nos próximos anos (FABH-SMT, 2016a).

Entre 2002 e 2015, a região da bacia registrou um crescimento acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) de 97,8% com média geométrica anual de 5,4%. As principais atividades econômicas e produtivas desenvolvidas no território da Bacia são as atividades industriais, concentradas na região de entorno do município de Sorocaba, a produção de cana-de-açúcar e citrus e a atividade de pecuária (FABH-SMT, 2016a).

A maioria dos municípios da região da Bacia apresentam um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) categorizado como médio ($0,5 \leq \text{IDHM} \leq 0,8$) para o ano de 2010, com uma média global de 0,787, inexistindo municípios com IDH baixo. No que diz respeito à dimensão renda e educação, todos os municípios apresentam IDH alto e médio, respectivamente. Já para a dimensão longevidade, predomina entre os municípios o IDH médio (FABH-SMT, 2016a).

No que diz respeito à qualidade das águas, com exceção da sub-bacia do Baixo Sorocaba, todas as demais regiões compõem áreas críticas para a gestão dos recursos hídricos, sobretudo a sub-bacia do Médio Tietê Inferior, Médio Tietê Médio, Médio Tietê Superior, Médio Sorocaba e Alto Sorocaba. No entanto, todas as sub-bacias apresentam como prioridade a melhoria da gestão de resíduos sólidos, do sistema de tratamento de esgotos, da gestão de áreas contaminadas, do controle dos processos de erosão e assoreamento e a necessidade de ampliação da rede de monitoramento quantitativo (FABH-SMT, 2016b).

Já no que se refere à disponibilidade e demanda dos recursos hídricos, apenas as sub-bacias do Médio Tietê Médio, Médio Tietê Superior e Médio Sorocaba constituem áreas críticas, com uma demanda total em relação ao Q7,10 superior a 50%. As sub-bacias do Médio Tietê Inferior e Alto Sorocaba apresentam um índice considerado bom (inferior a 30%) e a sub-bacia de Baixo Sorocaba um índice classificado como de atenção (entre 30% e 50%). Em linhas gerais, todas as sub-bacias apresentam como prioridade de gestão a realização de cadastro de irrigantes, a redução do índice de perdas e a universalização do abastecimento público (FABH, 2016b).

Um diagnóstico dos dados e informações da região da bacia, realizado pelo CBH-SMT (2000) revela problemas como: i) a deficiência de tratamento de esgoto; ii) altos índices de perdas nos sistemas de abastecimento de água; iii) necessidade de medidas de conservação e proteção de mananciais; iv) fenômenos de eutrofização; v) presença de conflitos de uso da água em cursos d'água utilizados para abastecimento; vi) disposição inadequada de resíduos sólidos domésticos e hospitalares; vii) locais vulneráveis a processos erosivos; viii) corpos d'água comprometidos, devido ao grande volume de cargas poluidoras; ix) descarte de lixo na calha dos rios; x) ocorrência de inundações; xi) episódios de mortandade de peixes; e xii) formação de

espumas na calha do rio Tietê, principalmente, no trecho entre Pirapora do Bom Jesus e Salto (CBH-SMT, 2000).

A UGRHI 10 também é conhecida pela redução gradativa da qualidade do seu principal manancial, o Reservatório de Itupararanga, que está em processo contínuo de eutrofização. Isto porque, os municípios situados na cabeceira do Reservatório não possuem tratamento adequado de esgoto.

Ainda assim, pode-se afirmar que houve avanço significativo no setor de saneamento na referida bacia. A título de exemplo, o município mais populoso da região – Sorocaba – possui 100% do seu esgoto tratado, desde 2012. Para além disso, a disposição dos resíduos sólidos em várias cidades da UGRHI foi melhorada, graças à construção de aterros mais modernos e mais bem geridos.

5.2 Inserção do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tiete – CERISO

O Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê – Ceriso é uma organização sem fins lucrativos formada por um conjunto de 33 municípios, todos pertencentes ao CBH-SMT, sendo 27 deles beneficiados pelo contrato de revisão dos PMSV em questão, a citar: Iperó, Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúba, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Itu, Jumirim, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Laranjal Paulista, Sorocaba, Mairinque, Vargem Grande Paulista, Tatuí e Votorantim. Atualmente, a organização apresenta sede no município de Iperó.

O Ceriso foi fundado em novembro de 1990 por representantes do município de Sorocaba e da região com o intuito de contribuir e promover práticas e medidas referentes às questões sociais e ambientais de sua área de abrangência, respeitando as autonomias municipais. Nestes termos, o consórcio busca, de forma articulada, planejar, determinar e executar projetos e programas que fomentem melhores condições de saneamento e de apropriação e uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê e de suas sub-bacias. Espera-se, assim, colaborar com o desenvolvimento regional através da cooperação intermunicipal na

criação de instrumentos e mecanismos de estudos, consultas, monitoramento e controle da qualidade socioambiental da região consorciada.

Ao longo dos anos, a organização veio adquirindo sólida experiência na elaboração de planos, projetos e programas de desenvolvimento socioeconômico, com destaque para a área de saneamento básico.

Em 2015, o Ceriso elaborou o Plano Diretor de Macrodrenagem dos municípios de seu perímetro territorial e, em 2018, o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. No presente momento, encontra-se em andamento a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, o Plano Regional de Gestão de Resíduos Sólidos da microrregião de São Roque, Alumínio, Mairinque, Vargem Grande, Ibiúna e Piedade, assim como o projeto de containerização, que garante o armazenamento e a segregação de resíduos sólidos urbanos.

6. ANÁLISE DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL UTILIZADAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PMSB

A revisão dos PMSB dos 27 municípios que compõem a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT) possibilitará o ajuste dos mecanismos, articulados e integrados de gestão pública da infraestrutura de saneamento dos municípios, entregando aos gestores municipais, dados e informações que contribuam para a tomada de decisão na aplicação de recursos orçamentários no setor em questão, bem como fomentará os meios e mecanismos necessários para garantir o pleno exercício da participação e o controle social por parte da população local.

Neste sentido, faz parte das atividades de planejamento do Consórcio, fazer um levantamento de dados e informações acerca das atividades de comunicação e mobilização social empregadas/realizadas nos PMSB elaborados anteriormente (2012), quando disponíveis. De posse de tais dados, será realizada uma análise desses mecanismos utilizados, de modo a elencar seus pontos fortes e fracos, bem como apresentar aos municípios uma visão panorâmica sobre a efetividade dos mesmos no que tange a capacidade de alcance em diversidade e heterogeneidade do público de cada localidade.

Cabe destacar, ainda, que, seguindo as diretrizes do Termo de Referência, ao longo do processo de revisão dos PMSB as dinâmicas que envolvem as atividades de comunicação e mobilização se balizarão nos pontos fortes identificados propostos na primeira versão do Plano e irão reforçar essas potencialidades em busca de maior participação e efetividade nas proposições.

Para atingir tais objetivos, o planejamento Plano de Comunicação e Mobilização Social pode ser dividido em 6 (seis) ações estratégicas complementares, conforme detalhado a seguir:

- **Ação estratégica 1** – Identificação das peças de comunicação virtual (redes sociais; *WhatsApp*; *sites* etc) que foram elaboradas para veiculação de informações sobre os PMSB nas mídias sociais;

- **Ação estratégica 2** – Identificação das ferramentas de comunicação e mobilização social empregadas ao longo da elaboração dos PMSB;
- **Ação estratégica 3** – Identificação e caracterização dos eventos públicos de mobilização social realizados apontando questões estratégicas como: período de duração; turno (matutino, vespertino e noturno); número de participantes, dentre outras;
- **Ação estratégica 4** – Identificação das peças de comunicação utilizadas em cada um dos eventos de mobilização realizados;
- **Ação estratégica 5** – Análise do quantitativo de peças gráficas utilizadas e a forma de distribuição nas áreas urbanas e rurais dos municípios;
- **Ação estratégica 6** – Apresentação à Contratante, de forma objetiva e sucinta, um resumo sobre as principais análises e apontamentos realizados em cada uma das etapas anteriormente listadas.

O objetivo dessas ações estratégicas é garantir que os eventos e atividades de mobilização e comunicação social sejam realizadas de forma condizente com a realidade local e os anseios da população, proporcionando a abertura de espaço para realização de debates qualificados sobre os serviços de saneamento básico nos municípios.

Será considerada a importância de manter um diálogo estratégico com atores sociais que possam contribuir para esses debates, tornando os momentos produtivos em termos de troca de conhecimento e informações sobre o saneamento básico. Para tal, as ações de comunicação social serão direcionadas, com afincamento, a grupos organizados e entidades representativas dos setores econômicos e sociais de cada comunidade ou região.

Dessa forma, o processo de revisão dos PMSB está totalmente alinhado às diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 que prevê que a participação social deve ser assegurada na elaboração e revisão dos PMSB e realizada de modo a dar subsídios para que a população exerça o papel de agente de transformação da realidade do saneamento em suas respectivas regiões/municípios de atuação e residência.

7. ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA GERAL

A metodologia a ser utilizada para o Plano de Comunicação e Mobilização Social dos Planos Municipais de Saneamento Básico objeto do presente contrato tem como ponto de partida o conceito de Comunicação Socioambiental. Nesse contexto, as comunidades locais poderão participar e contribuir na elaboração dos produtos previstos para as etapas dos Planos, refletindo suas necessidades e expectativas legítimas, conferindo maior credibilidade ao resultado.

A base metodológica para garantir a efetiva participação social em todo o processo de revisão e validação dos PMSB contempla o amplo acesso às informações e o pleno exercício da cidadania, bem como a compartilhamento de experiências e o debate democrático de ideias para conhecimento do problema.

A metodologia proposta para este Plano de Comunicação e Mobilização Social consiste em 4 (quatro) etapas interligadas, nas quais as ações e os resultados das etapas anteriores subsidiarão as etapas subsequentes:

- **Etapa 1** – Planejamento das Ações;
- **Etapa 2** – Realização de Reuniões com os Grupos Executivos Locais (GEL);
- **Etapa 3** – Mobilização Setorial;
- **Etapa 4** – Realização de Eventos de Mobilização Social;

7.1 Etapa 1 – Planejamento das Ações

Nesta etapa será realizado um mapeamento do perfil de mobilização social dos Municípios, com vistas à identificar os representantes de entidades diretamente envolvidas (como prefeituras e prestadores), das lideranças comunitárias, das instituições políticas, econômicas, religiosas e civis; os meios de comunicação; os conflitos sociais que eventualmente existam; os equipamentos sociais; a distribuição geográfica da população e demais *stakeholders* ou eventuais parceiros (comunidade escolar, comércios, instituições de ensino públicas e privadas, associações, indústrias etc).

As atividades previstas na realização da Etapa 1 são:

- Pesquisa em fontes de dados secundários sobre a caracterização geral dos Municípios e aspectos do saneamento básico. A importância desta etapa consiste em conhecer as principais características dos municípios e da região, propiciando uma visão geral das condições sanitárias dos municípios contemplados pelo processo de revisão dos PMSB;
- Pesquisa de arquivos e documentos disponíveis na internet sobre o contexto histórico, social e econômico dos Municípios;
- Confecção das bases de peças publicitárias para divulgação dos Planos, das consultas públicas, oficinas, audiências e demais eventos programados, como convites virtuais, folders, faixas, cartazes e *banners*;
- Elaboração das bases de textos/postagens para envio à assessoria de comunicação das Prefeituras para publicação em suas páginas virtuais oficiais;
- Elaboração de planilhas de contatos de representantes públicos e demais atores para constituir o banco de dados dos Planos;
- Elaboração das bases de apresentações em *Microsoft Power Point* para os eventos públicos;
- Confecção de listas de presença e demais instrumentos de controle do processo de mobilização dos Planos, incluindo, se possível nesta etapa, sugestões de locais para disponibilização de documentos durante as consultas públicas;
- Elaboração das bases dos textos a serem veiculados nas mídias locais, como jornais e rádios atuantes em cada um dos municípios.

Importante ressaltar que uma atividade de suma importância a ser realizada nessa Etapa 1 refere-se à realização de Reunião Inicial Estratégica entre a equipe do Consórcio e o CBH-SMT, com vistas a apresentar os Produtos 1 e 2 aos seus membros, bem como receber deles possíveis contribuições ao processo de revisão

dos PMSB. Para tanto, propõe-se que esta reunião seja realizada ainda em outubro de 2020, com agenda a ser acordada junto ao mesmo. Importante ressaltar que, diante das restrições ainda impostas pelas autoridades de saúde, esta deve ocorrer formato remoto (virtual). Para esta reunião, é preciso que seja definido pelo Ceriso e Prefeituras Municipais contempladas os comitês e grupos essenciais para o bom andamento do trabalho de revisão do PMSB, a saber:

- o Comitê de Coordenação: responsável pela realização das oficinas, com função de auxiliar na divulgação e também contribuir nas demais atividades;
- o Grupo Executivo Local: formado por integrantes municipais indicados para acompanhar e auxiliar no desenvolvimento das etapas de trabalho do PMSB.

7.2 Etapa 2 – Articulação com os Grupos Executivos Locais (GEL)

Entre as primeiras ações de comunicação e de mobilização social dos Planos, estão as reuniões com os Grupos Executivos Locais, que são compostos por representantes de instituições que apresentam interface com o processo de revisão dos Planos, sendo facilitadores na obtenção das informações técnicas e no conhecimento das questões locais. A seguir são descritas algumas atividades previstas para a segunda etapa:

- Levantamento das principais entidades que possam potencializar o processo de mobilização social dos Planos como órgãos públicos, associações e entidades civis;
- Pesquisa, à distância, sobre as principais características de cada órgão, entidade e instituição;
- Elaboração de planilhas de contatos com os responsáveis e referências em cada instituição;
- Contato com os responsáveis para definição de agenda e cronograma de atividades;
- Organização de materiais e equipamentos audiovisuais necessários à realização das reuniões;

- Reuniões periódicas com os GEL para repasse e atualização do andamento dos Planos.

7.3 Etapa 3 – Mobilização Setorial (presencial ou remota)

A mobilização setorial foi idealizada para oitiva de instituições relevantes para os PMSB e a consolidação dos Produtos previstos ao longo do processo de revisão. Na oportunidade, serão registradas as primeiras informações para a construção dos respectivos diagnósticos da situação do saneamento básico em cada município e será solicitado o apoio institucional para repasse das informações, além da contribuição nas atividades de mobilização e comunicação social.

Essa mobilização poderá ocorrer por videoconferência durante o período de pandemia e será realizada entre a equipe técnica do Consórcio e as principais instituições envolvidas na elaboração dos PMSB, constituindo-se em uma etapa na qual serão discutidas as dinâmicas para envolvimento e participação da sociedade durante todo o processo.

A estratégia a ser utilizada para realização das reuniões com os atores sociais estratégicos serão as videoconferências, a serem viabilizadas pela plataforma *Microsoft Teams*, sobre a qual o Consórcio possui licença e profissionais de tecnologia da informação (TI) capacitados para tal, além da experiência prévia da própria equipe técnica com a sua utilização em diversos trabalhos. Uma das vantagens em se usar o *Microsoft Teams* é que ele reúne toda a amplitude e ferramentas do Office 365, como o *Word*, o *Excel*, o *PowerPoint*, o *SharePoint*, dentre outras, permitindo que as pessoas tenham todas as informações e ferramentas de que precisam ao seu alcance, para que a reunião ocorra na melhor estrutura e formato técnico possível.

Ademais, será feito todo o registro das reuniões como o registro fotográfico, gravação em áudio e vídeo; interações realizadas entre os participantes e a equipe técnica, bem como o registro automático dos participantes em formato semelhante a uma lista de presença.

Diante dessa contextualização, serão realizadas diversas articulações e alinhamentos, via contatos telefônicos, e-mails, reuniões presenciais e/ou remotas com as seguintes instituições afetas ao saneamento nos respectivos municípios:

a) Secretarias Municipais de Comunicação

A comunicação social é uma das ferramentas que irá proporcionar a adesão dos munícipes aos eventos de mobilização social previstos de ocorrerem ao longo da revisão dos PMSB. Dessa maneira, as estratégias de comunicação são de suma importância para garantir o exercício do controle social sob os Planos em todas as suas etapas. Nesse contexto, as Secretarias Municipais de Comunicação são parceiras relevantes, pois estão à frente da gestão da comunicação das Prefeituras Municipais, sendo, geralmente, responsáveis por toda publicidade e mídia que envolvem os assuntos públicos locais. Tal liberdade de imprensa poderá fortalecer a comunicação e a divulgação das principais informações referentes aos PMSB e suas interfaces. Cabe ressaltar que, durante o período eleitoral, algumas restrições de publicidade são impostas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e serão seguidas pelo Consórcio. Neste sentido, destaca-se ainda que ocorrerá um alinhamento contínuo com as respectivas Secretarias Municipais de Comunicação e/ou órgão que exerce função semelhante na gestão pública local.

b) Secretarias Municipais de Meio Ambiente

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente, ou órgão que exerce função semelhante na gestão pública local, estão alinhadas com as principais ações e políticas públicas municipais voltadas a preservação do meio ambiente e atuam na sensibilização e promoção do conhecimento ecológico na sociedade, sendo responsáveis por acompanhar, planejar e coordenar as políticas municipais de meio ambiente.

Dessa forma, o potencial de contribuição dessas secretarias municipais para elaboração dos PMSB está diretamente relacionado com as suas competências: proteger, preservar, conservar e recuperar o patrimônio ambiental dos municípios, agindo em conformidade com as leis ambientais e políticas públicas, em parceria com a comunidade, buscando o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida da população. Considerando o conhecimento sobre as questões afetas ao meio ambiente e a experiência dos servidores desta área da administração municipal, percebe-se a importância da participação delas em todas as etapas do processo de revisão dos Planos.

c) Secretarias Municipais de Saúde

As Secretarias Municipais de Saúde configuram-se em órgãos responsáveis pelo planejamento e execução da política pública de saúde municipal, sendo responsáveis pela gestão e regulamentação dos serviços públicos próprios e também das instituições conveniadas. Ademais, elas monitoram as doenças e realizam a vigilância sanitária sobre serviços de interesse público e relacionados à saúde da população.

Levando em consideração a relação existente entre saneamento básico e saúde, esse encontro com dirigentes e técnicos dos sistemas municipais de saúde fortalece as ações de mobilização social. Nesse contexto, propõe-se que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sejam convidados a participar do processo de divulgação dos PMSB, visto o importante papel que exercem na rotina de saúde dos municípios.

Destaca-se também que as Secretarias da Saúde poderão utilizar a abrangência propiciada pelo Programa Saúde da Família (PSF) para auxiliar na disseminação de informações e formas de participação nos Planos. Objetiva-se sensibilizar os agentes comunitários para as questões afetas ao saneamento básico dos municípios, assim como divulgar, convidar e pedir apoio na mobilização para os eventos públicos.

d) Secretarias Municipais de Educação

A educação pode ser compreendida como uma importante estratégia de promoção da saúde, qualidade de vida e preservação ambiental e, nesse sentido, as Secretarias Municipais de Educação assumem esse papel a partir do desenvolvimento de diversas ações, visando ainda o pleno exercício da cidadania pelos munícipes locais. Nesse sentido, uma das estratégias de envolvimento desses órgãos é a proposta de que sejam abordados nas salas de aula, quando pertinente e de acordo com a programação escolar, temas relacionados ao saneamento básico, de forma a agregar ainda mais valor aos conteúdos lecionados em sala de aula.

Ademais, faz-se necessário verificar também a possibilidade de parceria com as escolas municipais na divulgação dos PMSB, ampliando, com isso, participação social. Ressalta-se que a Contratada ficará atenta ao retorno da rotina escolar durante o período de pandemia garantindo que as ações do Plano cheguem à comunidade escolar.

e) Secretarias Municipais de Obras

As Secretarias Municipais de Obras possuem como principais atribuições o planejamento, a elaboração, o desenvolvimento, o controle, a execução e a fiscalização das atividades relacionadas à construção de obras de interesse público. Diante da sua atuação no contexto, essas secretarias poderão contribuir tanto no processo de mobilização ao convidar seus funcionários para participar dos eventos, quanto para agregar valor às discussões relacionadas aos programas, projetos e ações a serem propostas nos PSMB.

f) Secretarias Municipais de Assistência Social

As Secretarias de Assistência Social são os órgãos gestores responsáveis pela Política Municipal de Assistência Social, tendo um papel importante no fortalecimento da participação democrática da população para formulação e implementação de políticas públicas. Assim, as Secretarias possuem como missão coordenar, formular, executar e supervisionar programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais nos municípios. As Secretarias, poderão colaborar na divulgação e mobilização da população para os eventos públicos dos Planos, bem como sensibilizar os envolvidos sobre a sua importância para a melhoria da qualidade de vida da população.

g) Prestadores dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos

As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (coleta e tratamento) nos municípios são consideradas de extrema importância para o processo de comunicação e mobilização, uma vez que podem oferecer respostas técnicas sobre os serviços prestados e dar apoio na construção de Planos técnico-participativos. O envolvimento da SABESP, dos Sistemas Autônomos - SAAE, e empresas privadas é fundamental.

h) Outros atores

Também devem ser envolvidos os representantes do Comitê (CBH- SMT), dentre eles, a princípio, identificam-se os órgãos estaduais, de classe, instituições de ensino e sociedade civil como: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, CETESB

- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Associação Ecológica Icatu, Fundação Florestal, S.O.S Mata Atlântica, ACRTS - Assoc Cult de Ren Tec Sorocabana (Facens), INEVAT - Inst. de Estudos do Vale do Tietê, FADI – Itu, CIESP Sorocaba, UFSCAR – Sorocaba, AVA - Associação Vuturaty Ambiental, Sindicato Rural de Piedade, UNISO - Universidade de Sorocaba, UNESP – Sorocaba, SINDAREIA - Sind Ind Mineração de Areia, IPESA - Inst Proj Pesq Socioambientais, dentre outros.

7.4 Etapa 4 – Realização de atividades de mobilização social

As atividades de comunicação e mobilização social dos Planos terão seu ponto máximo com a realização dos eventos públicos. Ao todo, serão 5 (cinco) momentos de grande visibilidade em cada município: 2 (duas) Oficinas; 1 (uma) Audiência Pública; 1 (uma) Consulta Pública; e 1 (um) Evento de Encerramento, objetivando mobilizar a comunidade para a discussão da revisão dos PMSB.

Levando em consideração o cronograma físico do processo de revisão dos PMSB, todas as referidas atividades estão programadas para acontecer a partir de 2021, quando espera-se que pandemia não seja mais uma realidade que limite a realização de eventos físicos que promovam uma aglomeração significativa de pessoas.

No entanto, caso a perspectiva esta perspectiva não se confirme, um planejamento estratégico deverá ser realizado, de modo a atender aos protocolos de saúde e dirimir a propagação do vírus. Tal planejamento será discutido e alinhado junto à Contratante e aos GEL.

Todas as informações detalhadas sobre a dinâmica de realização dos eventos de mobilização social previstos podem ser visualizadas no item 8.2 deste Plano de Comunicação e Mobilização Social.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Este item apresenta a descrição detalhada das atividades que compõem o Plano de Comunicação e Mobilização Social como parte integrante do processo de revisão dos Planos de Saneamento Básico de 27 municípios da UGRHI 10.

São elencadas, para tanto, as atividades necessárias para que as revisões dos PMSB atinjam toda a sociedade e gerem debates e movimentos sociais organizados em torno da qualidade de vida da população local, a partir da melhoria na prestação dos serviços voltados ao saneamento básico em cada um dos municípios contemplados. Para tal, é imprescindível compreender que as dinâmicas que envolvem a comunicação e mobilização estão intimamente interligadas, mas não podem ser consideradas como sendo uma ferramenta social única.

Os objetivos específicos definidos e a metodologia adotada neste Plano de Comunicação e Mobilização Social contemplam as estratégias de divulgação do processo de revisão, bem como de mobilização da população para participação do seu processo de construção, por meio da realização eventos (Oficinas, Audiências Públicas e Solenidade de Entrega), estratégias de comunicação e compartilhamento técnico-participativo (Consulta Pública) e divulgação (redes sociais, contatos via *e-mail*, telefone etc.).

Para tanto, estão previstas ações iniciais de levantamento de dados referentes às peculiaridades de cada município – com vistas a um melhor entendimento do “ambiente” a ser trabalhado –, assim como ações de comunicação para ampla divulgação dos Planos. Consta neste documento o detalhamento de todas as ações, infraestrutura, parceiros e atores envolvidos, estratégias, recursos materiais, e previsão de cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Deve-se destacar que estão previstos eventos interativos como Oficinas, Consultas e Audiências Públicas em consonância com os objetivos dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Importante destacar ainda que pandemia Covid-19 remodelou o cenário mundial em termos de convívio social, empregando o distanciamento social como prática

indiscutível de prevenção e não propagação do novo coronavírus. Nesse sentido, todas as atividades que, pela sua natureza, envolviam a inevitável aglomeração de pessoas, foram automaticamente suspensas e/ou canceladas sem prazo previsto para retomada de forma presencial.

Assim, levando em conta que tal situação ainda seja uma realidade quando do início das atividades de mobilização social, este planejamento poderá ser complementado, de modo a atender às exigências/restrições de saúde no que tange à realização de eventos, o que, conseqüentemente, irá gerar a necessidade de elaborar um planejamento estratégico para realização de forma remota e seguindo, obviamente, todas as orientações sanitárias dos órgãos da saúde. Objetiva-se com essa eventual reformatação dirimir possíveis atrasos e não comprometer o cronograma de revisão dos PMSB.

No âmbito do referido contrato, é importante mencionar ainda que a proposição de realização de eventos remotos, diante da realidade imposta pela pandemia da Covid-19 e visando atingir aos seus objetivos propostos, é permitida pela Agência Nacional das Águas (ANA), conforme Portaria nº 99 de 12 de março de 2020 que estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV) (Anexo I).

8.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação social consiste em sistemas de transmissão de mensagens para um público vasto, disperso e heterogêneo, abrangendo processos de informação, persuasão e entretenimento de indivíduos e grupos. É uma ferramenta de integração, instrução, de troca mútua e desenvolvimento (LADANISKI, 2010).

O processo de comunicação consiste na transmissão de informação entre um emissor e um receptor que descodifica (interpreta) uma determinada mensagem (TORO, 2004). Assim, o alinhamento de grupos distintos com interesses díspares sobre determinada pauta exige estratégia capaz de organizar arenas de debate para que ocorra a representação de diversos interesses e seja criado espaço de diálogo para todos os atores envolvidos.

Para tanto, propõe-se a utilização de diversas ferramentas de Mobilização e Comunicação Social as quais deverão ter conteúdos e linguagem adequados ao público e a cada momento, considerando sempre a realidade municipal. No que se refere ao conteúdo técnico, por sua vez, cabe ao Consórcio analisar todas informações que serão divulgadas durante a revisão dos Planos de Saneamento Básico.

Em relação às atividades inerentes à etapa de comunicação social, cabe deixar registrado que o perfil/tipo das peças, bem como os quantitativos propostos nesse Plano, pode sofrer variação diante das características e particularidades de cada município. As etapas anteriores darão importantes insumos para a definição das estratégias de mobilização e para os meios de comunicação mais assertivo em cada localidade. O Consórcio entende que a definição destas questões somente será possível após conhecimento detalhado de cada município considerando questões como o perfil social de comunicação (Ex.: a utilização de faixas é assertiva para todos os municípios ou ela pode ser mais eficiente em áreas rurais?; o número de habitantes; dentre outras).

Outro ponto que merece destaque refere-se aos modelos de peças gráficas apresentadas nesse Plano. Tratam-se de versões/modelos preliminares, com o objetivo de apresentar uma visão geral sobre o *design* das peças e as melhores especificações técnicas para cada tipo. Nesse sentido, as peças podem vir a sofrer modificações como cor, disposição das figuras; *design*, etc, caso essas demandas venham da Contratante.

Diante do exposto, a seguir apresenta-se a relação das principais peças de comunicação e mídias planejadas durante todas as etapas que compõem o processo de revisão dos PMSB.

9.1.1 Peças Gráficas

a) Cartazes, folders e banner

Os **cartazes** terão como objetivo divulgar os eventos a serem realizados e serão afixados em instituições de ensino e saúde; repartições públicas; associações comunitárias e demais locais que possam chamar a atenção da população para a importância da sua participação nos eventos e nas consultas públicas dos Planos. Deve-se verificar a possibilidade também de veiculação nos transportes públicos, quando de forma gratuita.

Vale destacar que se prevê inicialmente a produção de cartazes, com a seguinte especificação técnica: tamanho 29,7x42cm, 4x0 cores em couchê fosco 150g e saída em CTP.

Na Figura 8-1 apresenta-se o modelo de cartaz a ser utilizado nas atividades de mobilização dos PMSB.



REVISÃO DOS PLANOS PLANOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA UGRHI 10

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CERISO e a Prefeitura Municipal convidam toda a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da VERSÃO PRELIMINAR DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

Esse momento é importante para conhecer a realidade dos serviços relacionados ao saneamento básico e fortalecer a participação social com opiniões, críticas e sugestões para a melhoria do atendimento desses serviços.

DIA XX de XXXX de 2020
às XX horas
Local XXXXXXX

A revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos 27 municípios que compõem a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), UGRHI 10, está em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº11.445/2007) e norteará a tomada de decisão dos gestores públicos no que se refere a aplicação de recursos para o setor de saneamento durante o horizonte de planejamento de 20 anos.

**PARTICIPE E CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA
QUALIDADE DE VIDA DA REGIÃO EM QUE VOCÊ MORA.**

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SAIBA MAIS INFORMAÇÕES.



Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



Figura 8-1 - Modelo do Cartaz do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



O **banner** (Figura 8-2) será utilizado em todos os eventos com o objetivo de reforçar as principais informações sobre a revisão dos Planos e as suas etapas de elaboração, bem como disponibilizar as formas de comunicação com Consórcio.

O **banner** possuirá as seguintes especificações: Tamanho 1x80m; impressão digital em lona flex 1440 Dpis; acabamento em bastão, corda e ponteiras.

PMSB CERISO

REVISÃO DOS PLANOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA UGRHI 10

A revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos 27 municípios que compõem a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), UGRHI 10, está em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007).

É uma realização do CERISO – Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê em parceria com a Prefeitura Municipal.

OS PMSB são instrumento de planejamento e gestão que irão nortear a tomada de decisão dos gestores públicos no que se refere a aplicação de recursos para o setor de saneamento durante o horizonte de planejamento de 20 anos.

VOCÊ SABE O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?

É o conjunto de serviços, instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável
- Coleta e tratamento dos esgotos
- Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos
- Drenagem urbana e manejo das águas pluviais

QUAL A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO?

O saneamento básico é importante para: promoção da saúde e prevenção de diversas doenças; aumento da qualidade de vida da população; preservação do meio ambiente e desenvolvimento social.

O QUE É UM PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?

A elaboração de um PMSB é uma exigência da Lei Federal nº11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Saneamento Básico. A Lei prevê ainda a necessidade de revisão do PMSB de modo que o mesmo seja atualizado periodicamente e esteja alinhado à realidade dos municípios.

O PMSB é uma ferramenta de planejamento estratégico para garantir que a população das zonas urbanas e rurais seja atendida de forma adequada pelos serviços de saneamento básico.

Com o processo de revisão dos 27 PMSB serão propostos programas e metas que permitirão a elaboração de serviços e execução de obras de saneamento para os próximos 20 anos.

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO DOS PMSB?

- Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB
- Diagnóstico Técnico Participativo
- Prognóstico
- Versão Preliminar da Revisão dos PMSB
- Aprovação da Revisão dos PMSB

COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR?

Em todas as Etapas do processo de revisão dos PMSB, a participação da população é muito importante e se dará a partir da realização de 01 (uma) Consulta Pública; 01 (uma) Audiência Pública; 02 (duas) Oficinas Públicas e 01 (uma) Solenidade de Entrega.

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SAIBA MAIS INFORMAÇÕES.

(31) 9 9520 1415

Consórcio Planos 27 UGRHI-10 - CM

cobrape **myr**
PROJETOS SUSTENTÁVEIS

Figura 8-2 - Modelo do Banner do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)
Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

Em relação aos **folders**, estes serão utilizados para divulgar os Planos e possuirão a seguinte especificação técnica: 14,8x21cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê liso 115g e saída em CTP, conforme modelo apresentado na Figura 8-3 e Figura 8-4.

Para garantir que um maior número de pessoas tenha acesso a este material, os folders serão distribuídos em locais de grande circulação da população como postos de saúde, postos de atendimento ao público, comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) da rede público-privada, associações comunitárias, dentre outros.

Objetiva-se, com isso, repassar de maneira clara e direta, a importância dos Planos para a melhoria da qualidade de vida da região, deixando os canais de comunicação disponíveis para esclarecimentos e fomentando o interesse pela participação nos eventos e nas consultas públicas a serem realizadas durante a elaboração dos mesmos.



REVISÃO DOS PLANOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 27 MUNICÍPIOS DA UPRHI 10

A revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos 27 municípios que compõem a Bacia do Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), UPRHI 10, está em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº11.445/2007).

É uma realização do CERISO – Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê em parceria com a Prefeitura Municipal.

OS PMSB são instrumento de planejamento e gestão que irão nortear a tomada de decisão dos gestores públicos no que se refere a aplicação de recursos para o setor de saneamento durante o horizonte de planejamento de 20 anos.

VOCÊ SABE O QUE É SANEAMENTO BÁSICO?

É o conjunto de serviços, instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável
- Coleta e tratamento dos esgotos
- Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos
- Drenagem urbana e manejo das águas pluviais

QUAL A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO?

O saneamento básico é importante para: promoção da saúde e prevenção de diversas doenças; aumento da qualidade de vida da população; preservação do meio ambiente e desenvolvimento social.

O QUE É UM PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?

A elaboração de um PMSB é uma exigência da Lei Federal nº11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Saneamento Básico. A Lei prevê ainda a necessidade de revisão do PMSB de modo que o mesmo seja atualizado periodicamente e esteja alinhado à realidade dos municípios.

O PMSB é uma ferramenta de planejamento estratégico para garantir que a população das zonas urbanas e rurais seja atendida de forma adequada pelos serviços de saneamento básico.

Com o processo de revisão dos 27 PMSB serão propostos programas e metas que permitirão a elaboração de serviços e execução de obras de saneamento para os próximos 20 anos.

Figura 8-3 - Modelo do Folder (frente) do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



QUAIS SÃO AS ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO DOS PMSB?

- Planejamento do Processo de Revisão dos PMSB
 - Diagnóstico Técnico Participativo
 - Prognóstico
- Versão Preliminar da Revisão dos PMSB
 - Aprovação da Revisão dos PMSB

COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR?

Em todas as Etapas do processo de revisão dos PMSB, a participação da população é muito importante e se dará a partir da realização de 01 (uma) Consulta Pública; 01 (uma) Audiência Pública; 02 (duas) Oficinas Públicas e 01 (uma) Solenidade de Entrega.

Com o processo de revisão dos 27 PMSB serão propostos programas e metas que permitirão a elaboração de serviços e execução de obras de saneamento para os próximos 20 anos.

PARTICIPE E CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA REGIÃO EM QUE VOCÊ MORA.

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SAIBA MAIS INFORMAÇÕES.



Figura 8-4 - Modelo do Folder (verso) do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM



Ademais, ressalta-se que, independente da época de realização dos eventos, durante todas as etapas de revisão dos Planos, esses *folders* informativos acerca dos serviços de saneamento serão distribuídos à população. Destaca-se ainda que antes da distribuição das peças, os materiais elaborados serão repassados para a Contratante para avaliação e aprovação prévias.

b) Faixa de lona

As faixas são meios de comunicação clássicos e bastante utilizados, principalmente, em cidades com um número reduzidos de habitantes ou que possuem áreas rurais distantes dos centros urbanos. Observa-se que a utilização das faixas deve ser previamente autorizada pelas prefeituras. Em relação aos **faixas**, estas serão utilizados para divulgar as principais ações de mobilização social (Audiência e Consulta Pública) e possuirão a seguinte especificação técnica: 0,70x3,00cm, 4x4 cores, em lona presa com bastão de madeira e/ou material similar, conforme modelo apresentado na Figura 8-5.



Figura 8-5 - Modelo de Faixa em Lona do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)

Muito importante ressaltar que diante da impossibilidade de realizar os eventos de forma presencial, dadas às circunstâncias restritivas que ainda poderão ser impostas pela pandemia da Covid-19 em 2021, as peças gráficas (Cartazes, *Folders*, *Faixas* e *Banner*) poderão não ser impressas, uma vez que sua distribuição ficará comprometida, levando em consideração às restrições de circulação de pessoas impostas pelas autoridades de saúde. Caso esse cenário de pandemia ainda permaneça quando da realização dos eventos de mobilização previstos, todos os

esforços de comunicação social da do Consórcio irão se concentrar nas mídias sociais, com ênfase na utilização de redes oficiais das Prefeituras Municipais e de órgãos parceiros que já são fortemente estabelecidas e reconhecidas pelo público alvo dos Planos.

A seguir apresenta-se a relação das principais peças de comunicação e mídias planejadas para dar visibilidade às etapas que compõem a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e que serão empregadas tanto para mobilizar a sociedade para os eventos públicos, independentemente de serem presenciais ou remotos. Destaca-se que a utilização das formas descritas abaixo, bem como a inclusão de novas formas, dependerá das estruturas e/ou contratos disponíveis em cada Prefeitura

9.1.2 Comunicação virtual

a) Redes Sociais

Atualmente, a internet faz parte do dia a dia de um grande número de pessoas, sendo um excelente meio de comunicação que atinge um público vasto e heterogêneo. Assim, as redes sociais se constituem uma ferramenta mais ampla, tendo como alvo todos os públicos. Para tal, a equipe de mobilização do Consórcio entrará em contato com a Assessoria de Imprensa das Prefeituras para que elas possam divulgar as ações dos Planos em suas respectivas redes sociais. A proposta dessa forma é fortalecer os canais de comunicação virtual já existentes ao invés de criar páginas que após o encerramento dos PMSB fiquem inativas e percam o seu potencial de mobilização.

b) WhatsApp

A comunicação via *WhatsApp* tornou-se uma ferramenta de grande impacto e relevância na mobilização da sociedade atual. Diante disso, o Consórcio enviará mensagens para todas as pessoas cadastradas no banco de dados da mobilização do PMSB. O número de telefone institucional a ser usado nesse meio será disponibilizado em todas as peças de comunicação dos Planos. As mensagens serão contínuas ao longo do período de revisão dos Planos, com temáticas que envolvam e agucem o interesse do público nas questões relacionadas ao saneamento e suas interfaces, dando ênfase à importância do exercício do controle social. Objetiva-se, dessa forma,

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

manter o público sempre informado e interessado nas ações/atividades dos PMSB e não somente convidá-los para participar dos eventos públicos de mobilização.

c) Links em Sites Institucionais

Os *sites* das Prefeituras Municipais, bem *como* das instituições que estejam diretas ou indiretamente envolvidas com a revisão dos PMSB, podem contribuir de maneira significativa para a difusão de informações e de convites para os eventos públicos. Assim, a manutenção destes informes nos *sites* será de responsabilidade das próprias instituições, via seus setores de comunicação, ressaltando-se que é de responsabilidade do Consórcio o repasse de tais informações, bem como o esclarecimento de possíveis dúvidas.

9.1.3 Comunicação Audiovisual

a) Propaganda volante (carros de som)

A ferramenta de comunicação conhecida como propaganda volante refere-se à propaganda em carro de som em dias, horários e locais previamente estabelecidos com o condutor, respeitando sempre regras sociais como altura do volume do som e não transitar em áreas hospitalares para não incomodar a população. Destaca-se que essa estratégia de propaganda faz parte da cultura popular do país, tem uma presença forte na sociedade e consegue capturar bem a atenção da população de forma geral. Importante mencionar que a propaganda volante amplia os canais de repasse de informações sobre os PMSB, divulgando para todos os públicos em diferentes regiões, tanto na zona rural quanto na área urbana do município.

A estratégia para definir como a propaganda volante será mais bem definida ao longo da revisão dos PMSB e do conhecimento da realidade local de cada município que faz parte do contrato. Para tanto, a equipe do Consórcio fará um levantamento das distâncias entre os núcleos rurais, bem como a distância entre eles e a sede do município, de modo a garantir uma estratégia logística eficiente e que atenda todas as regiões dos municípios.

b) Divulgação na imprensa escrita local (jornal)

Os jornais impressos são considerados meios de comunicação relevantes para mobilizar a sociedade e diante disso, pretende-se que informações dos PMSB também sejam veiculadas por este meio. Para tanto, desde a primeira visita aos municípios, a equipe de mobilização da COBRAPE fará contato com a imprensa escrita local, caso exista, para firmar parceria, de forma a viabilizar a veiculação de informações acerca dos PMSB. Durante a revisão dos PMSB, prevê-se que a divulgação na imprensa escrita local ocorrerá em momentos distintos, a saber: (i) durante a divulgação geral do Plano; e (ii) para mobilizar para os eventos públicos (Consulta e Audiência Pública). Podem ser incluídos, conforme disponibilidade, jornais de bairro, de sub-comitês, instituições de ensino, dentre outros.

c) Propaganda em rádios

As rádios também são consideradas excelentes meios de comunicação, que inclusive, fazem parte do contexto cultural de praticamente todas as cidades do país. Aproveitando da boa relação entre as rádios e os diversos perfis de públicos, para a revisão dos Planos estão previstas veiculações nas rádios que tiverem uma área de abrangência que englobe tanto a área urbana, quanto a área rural dos municípios. A definição das rádios, bem como o quantitativo de inserções será definido posteriormente, considerando as possíveis opiniões dos membros do GEL e a avaliação das estratégias utilizadas no durante a elaboração do PMSB anterior.

9.1.4 Comunicação Institucional

a) Ofícios Institucionais

Os Ofícios Institucionais referem-se ao envio de correspondência em caráter formal para as principais instituições atuantes e presentes nos municípios, como: Prefeituras Municipais e suas respectivas secretarias, Fóruns, Cartórios Eleitorais, Associações Comerciais, Prestadores de Serviços de Saneamento, Instituições relevantes às temáticas dos PMSB, dentre outros. O envio de tais documentos visa estabelecer a comunicação formal entre as partes interessadas (*stakeholders*) para a coleta de informações acerca da prestação dos serviços de saneamento e para a divulgação/convite para todas etapas e eventos a serem realizados ao longo da revisão

dos PMSB. Os Ofícios serão largamente utilizados ainda, quando da divulgação das Consultas Públicas, considerando a importância da contribuição das instituições durante essas etapas do processo.

Ressalta-se que as instituições envolvidas poderão ser acrescentadas/sugeridas pelos membros dos GEL, não havendo necessidade de definir ou limitar o número de Ofícios, pois o quantitativo poderá sofrer modificação ao longo do trabalho.

b) Convites digitais

Já os **convites** no formato virtual também são necessários para a mobilização, pois ampliam as possibilidades de contato com diversos segmentos sociais, ampliando, assim, as formas de divulgação. Todos os envolvidos no processo de mobilização social ao longo da revisão dos Planos receberão convites via *e-mail* e aplicativo de mensagens (*WhatsApp*) para os eventos públicos.

Ademais, este material também será disponibilizado nas mídias sociais oficiais das Prefeituras, Câmaras Municipais (*Instagram, Facebook, Twitter*) e demais instituições afetas à questão do saneamento nos municípios, quando os mesmos forem autorizados pelos gestores públicos responsáveis.

Destaca-se que os convites virtuais seguirão o mesmo layout dos cartazes e serão enviados como anexo às mensagens eletrônicas a serem enviadas ao público alvo dos PMSB (Figura 8-6).



Figura 8-6 - Modelo do layout para Convite Virtual do processo de revisão dos PMSB

Fonte: Consórcio CM (2020)

9.1.5 Canal para recebimento de críticas e sugestões

a) Central Telefônica

Como complementação às ferramentas de comunicação social e visando estabelecer um canal de contato direto para a população que não tem a ferramenta da internet à disposição, poderá ser realizado contato telefônico com a equipe de mobilização/comunicação do Consórcio, cujos atendentes estarão devidamente capacitados para responder questões gerais afetas aos Planos Municipais de Saneamento Básico. Caso a dúvida permaneça ou esteja relacionada a questões técnicas, os profissionais responsáveis serão acionados para os devidos retornos.

Objetiva-se, assim, que a população tenha todo o assessoramento necessário para compreender as etapas e demais detalhes acerca da revisão dos Planos.

8.2 MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados. A mobilização não se confunde com propaganda ou divulgação, mas exige ações de comunicação no seu sentido amplo, enquanto processo de compartilhamento de discurso, visões e informações (TORO, 2004). É muito comum confundir essa expressão com uma grande reunião de pessoas em praças públicas, passeatas, protestos. Esses agrupamentos, contudo, não são capazes, por si só, de definir a mobilização.

Segundo Toro (2004), “a mobilização social é a reunião de sujeitos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade, movidos por um acordo em relação à determinada causa de interesse público”.

Dessa maneira, o processo de mobilização social é mais complexo e abrangente, sendo constituído por ações de comunicação e mobilização social intimamente interligadas. A seguir, são apresentadas as principais ações a serem realizadas com o objetivo de ampliar os instrumentos de participação e controle social no âmbito dos PMSB.

9.2.1 Reuniões Iniciais

Uma das primeiras atividades de mobilização social envolvendo atores sociais estratégicos referem-se às reuniões iniciais que objetivam trocar informações e nivelar conhecimentos acerca das ações que envolvem a revisão dos Planos. Nesses momentos, serão discutidas e alinhadas questões referentes às bases, objetivos, importância e implicações dos Planos, de modo a consolidar estratégias e propostas capazes de envolver e mobilizar a sociedade.

Como já mencionado, em tempos de pandemia, a estratégia a ser utilizada para realização das reuniões com os atores sociais estratégicos serão as videoconferências, a serem viabilizadas pela plataforma *Microsoft Teams* sobre o Consórcio que, dentre outras funções, permite que as pessoas tenham todas as informações e ferramentas

de que precisam ao seu alcance, para que a reunião ocorra na melhor estrutura e formato técnico possível. Ressalte, novamente, que todos os registros dessas reuniões, como o registro fotográfico, gravação em áudio e vídeo; interações realizadas entre os participantes e a equipe técnica, bem como o registro automático dos participantes em formato semelhante a uma lista de presença.

9.2.2 Grupo Executivo Legal (GEL)

De acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes para o setor, o controle social deve garantir à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

a) Criação dos GEL

Considerando as diretrizes legais, no caso da revisão dos Planos Municipais de Saneamento, é de suma importância a criação de um Grupo para acompanhar as atividades de elaboração em cada um dos 27 municípios contemplados. Quanto à composição dos Grupos Executivos Locais, o mesmo deverá contar com a participação de pelo menos um membro do Comitê de Bacia, bem como representantes indicados pelas Prefeituras e pelas empresas (pública ou privadas) responsáveis pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os GEL devem possuir uma visão integrada dos planos, levando em considerando a bacia hidrográfica como um todo.

As atividades de mobilização social, juntamente com a criação do referido Grupo, são ações que legitimam o perfil de construção participativa do processo de revisão dos PMSB e permitem a elaboração de Planos realistas e condizentes com as particularidades das respectivas áreas de abrangência.

b) Atuação junto ao GEL

Os Grupos Executivos Locais (GEL) são de suma importância para acompanhar as atividades de revisão dos Plano e dar suporte e apoio ao Consórcio, disponibilizando informações, participando de reuniões e compartilhando conhecimentos com a equipe envolvida, fazendo prevalecer à construção de Planos dentro de um perfil participativo.

Os GEL tornam-se assim instâncias consultivas e deliberativas e terão um caráter permanente, ou seja, atuarão em todas as etapas de elaboração dos PMSB. Nesse formato, cabe destacar que o Consórcio orientará os GEL de forma clara, objetiva e didática, sobre como e onde obter os dados e reforçando os seus canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas e demais alinhamentos que se fizerem necessários.

O Consórcio manterá contato constante com os representantes dos GEL, via contato telefônico e *WhatsApp* para buscar as melhores estratégias para a mobilização local e para divulgação dos eventos.

9.2.3 Oficinas Públicas

As Oficinas Públicas estão fortemente relacionadas com a ideia de evento capaz de realizar um agrupamento de representantes de organismos, órgãos e entidades, públicos e privados, que compõem os elos que podem contribuir com o processo de mobilização social ao longo das etapas que compõem a revisão dos Planos. Nesse sentido, o público alvo será constituído de atores sociais envolvidos, tais como secretarias municipais, associação de moradores e de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (se houver), empresas e indústrias, concessionárias responsáveis pela prestação dos serviços, população em geral, entre outros.

Tais Oficinas objetivam contextualizar os participantes sobre a importância dos Planos para os municípios, fomentando o interesse pela participação nos eventos, de maneira especial nas Consultas Públicas, bem como incentivá-los a exercer o controle social sobre os mesmos. Nessas Oficinas, a serem realizadas em momentos estratégicos do processo de revisão, pretende abrir espaços para que os participantes possam contribuir com as discussões técnicas a serem fomentadas, e também realizar um levantamento de informações adicionais que possam contribuir com a construção dos Planos.

As Oficinas serão realizadas em 2 (dois) momentos estratégicos do processo de revisão em 2021, sendo o primeiro na realização do Diagnóstico Técnico Participativo (Produto 3); e o segundo, na construção do Prognóstico (Produto 4 e 5). Pretendem-se nesses momentos abrir espaços para que os participantes possam contribuir com

as discussões técnicas a serem fomentadas, e também realizar um levantamento de informações adicionais que possam contribuir com a construção dos Planos.

9.2.4 Consulta Pública

Levando em consideração a importância de garantir meios de participação social em todas as etapas de revisão dos PMSB, antes da realização uma Audiência Pública, a o Consórcio, em articulação com as assessorias de imprensa das Prefeituras Municipais, vai iniciar o processo de consulta pública a importantes documentos dos Planos, conforme orientação do Termo de Referência dessa contratação.

Ao longo do processo de revisão dos Planos será realizada 1 (uma) Consulta Pública à sociedade, a ser desenvolvida antes da realização da Audiência Pública. O Produto a ser disponibilizado para consulta estará disponível por, no mínimo, 20 (vinte) dias na página eletrônica das Prefeituras Municipais, a fim de que a população possa ofertar sugestões e/ou contribuições em prol do aperfeiçoamento dos Planos. É recomendado que todos os produtos produzidos ao longo do contrato também sejam disponibilizados, junto a versão prévia do PMSB em consulta, permitindo o entendimento do processo de construção do Plano.

Será considerado ainda possíveis dificuldades de uma parcela da população que não possui acesso à internet, caberá ao município a realização da impressão dos referidos documentos com uma qualidade que não comprometa o entendimento e visualização das informações, mapas, tabelas, quadros, que compõem a apresentação dos conteúdos técnicos. É de responsabilidade do município ainda disponibilizar um local público e de fácil acesso, e que tenha estrutura capaz de garantir que a população manuseie os produtos com conforto.

9.2.5 Audiência Pública

A Audiência Pública configura-se em ponto alto do processo de revisão, pois irá fomentar discussões qualificadas acerca das principais temáticas que envolvem os Planos. Nesse sentido, será realizada uma Audiência após o encerramento do prazo referente à Consulta Pública, considerando assim, que a população munida de informações, possa ir para a Audiência tendo consciência sobre os assuntos a serem abordados.

Evento que objetiva realizar a apresentação da versão preliminar da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (Produto 7) e os desafios para a adequação da realidade local aos preceitos da Lei Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007). Na oportunidade, em 2021, a Contratada apresentará ainda uma síntese com as principais questões apontadas ao longo da execução das Consultas Públicas realizadas junto à população.

Nesse sentido, entende-se que a população local, de posse das informações apresentadas, em conjunto com a vivência da realidade, estará apta a avaliar os dados apresentados pela Contratada e a contribuir com novos detalhes para a versão final do produto, que será adequado de acordo com a pertinência das contribuições apresentadas durante a realização deste evento.

Para tornar a Audiência ainda mais dinâmica e interativa, será realizada uma dinâmica com os participantes, momento em que os mesmos serão convidados a se dividirem em 4 (quatro) grupos diferentes nos quais cada um discutirá a situação de um dos eixos do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais) no município. Após as discussões, cada grupo elegerá um representante para expor as principais inferências aos demais grupos.

Apresenta-se na Tabela 8.1 uma proposta de programação geral para a realização da Audiência, considerando um período máximo de 4 (quatro) horas para apresentação das temáticas, esclarecimento de dúvidas e *coffee break* e considerando ainda possíveis atrasos para início e encerramento.

Tabela 8.1 – Programação geral da Audiência Pública

Temática Central	Programação geral	Duração estimada (min)
Apresentação da versão preliminar da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico	Apresentação da empresa e da equipe técnica responsável pela revisão do PMSB	15"
	Apresentação do CERISO sobre sua atuação e importância	10"
	Apresentação do CBH-SMT sobre sua atuação e importância	5"
	Contextualização geral sobre a Política Nacional de Saneamento Básico	5"
	Panorama geral sobre as etapas de revisão dos PMSB	10"
	Contextualização geral sobre o saneamento básico do município	15"

Consórcio Planos 27 UGRHI-10-CM

Temática Central	Programação geral	Duração estimada (min)
	Contextualização geral sobre o Diagnóstico Técnico-Participativo (Produto 3)	20"
	Contextualização geral sobre o Prognóstico I: Alternativas institucionais da Gestão dos Serviços, Demandas dos Serviços de Saneamento Básico (Produto 4)	30"
	Contextualização geral sobre o Prognóstico II: Programas, Projetos e Ações (Plano de Investimento) - Produto 5	15"
	Contextualização geral sobre o Prognóstico III: Sistema de Informação de Saneamento Básico - Produto 6	15"
	Dinâmica em grupos	30"
	Esclarecimentos de dúvidas, sugestões e apontamentos do público presente	20"
	Encerramento	

9.2.6 Solenidade de Entrega dos PMSB

Levando em consideração a importância de encerrar a elaboração dos PMSB formalmente, será realizada uma Solenidade de Entrega, direcionada à toda a comunidade dos respectivos municípios, de maneira especial aos gestores públicos locais que deverão assumir a responsabilidade pela execução das ações previstas no Plano nos próximos 20 anos. Nessa oportunidade, a equipe técnica do Consórcio apresentará um panorama geral sobre como foram realizadas todas as etapas de revisão dos Planos e dará oportunidade para que os gestores públicos façam explanações sobre as expectativas e próximos passos a serem dados no que tange os serviços relacionados ao saneamento básico dos municípios.

Com essa proposta, Tabela 8.2 sugere-se uma programação geral para realização desse último evento de mobilização social, com duração prevista de, no máximo, 3 (três) horas.

Tabela 8.2 – Programação geral para a Solenidade de Entrega

Temática Central	Programação geral	Tempo estimado (min)
Entrega dos PMSB	Apresentação da empresa e da equipe técnica responsável pela revisão dos PMSB	10"
	Apresentação da CERISO sobre sua atuação e importância	5"
	Apresentação do CBH-SMT sobre sua atuação e importância	5"
	Contextualização geral sobre a Política Nacional de Saneamento Básico	10"
	Contextualização geral sobre o saneamento básico do município	10"
	Panorama geral sobre as etapas de revisão dos PMSB	30"
	Abertura para explanações institucionais (poder público, prestador do serviço de saneamento)	30"
	Abertura para explanações diversas do público presente	30"
	Confraternização com <i>coffee break</i>	30"

Importante mencionar que a programação apresentada para cada um dos eventos públicos poderão sofrer modificações a partir das sugestões e/ou reuniões realizadas junto ao GEL, mas não devem extrapolar a duração de 4 (quatro), pois considera-se que a mobilização/interesse dos participantes pode reduzir diante de um intervalo maior para as discussões técnicas sobre os Planos.

Após a realização dos eventos, será elaborado pela pelo Consórcio o Relatório Técnico contendo o registro fotográfico, a lista de presença devidamente identificada e assinada pelos participantes, bem como o registro das contribuições, as quais serão avaliadas e inseridas, de forma adequada, quando pertinente.

Dada a quantidade considerável de peças de comunicação e eventos de mobilização social a serem realizados, apresentam-se nos itens 10 e 11 uma síntese de todo o trabalho apresentado ao longo desse Plano de Comunicação e Mobilização Social.

9. SÍNTESE DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

		DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	FORMA DE DISTRIBUIÇÃO
PEÇAS GRÁFICAS	CARTAZ	Terão como objetivo divulgar os eventos a serem realizados e destacar a importância da participação da população no processo de revisão dos Planos	Os Cartazes possuirão as seguintes especificações técnicas: Tamanho 29,7x42cm, 4x0 cores em couchê fosco 150g e saída em CTP	1000 unidades	Serão afixadas e/ou expostas em locais de grande circulação de pessoas, como avenidas e ruas principais; praças; postos de saúde e demais órgãos indicados pelos GEL; após alinhamento e aprovação dos respectivos responsáveis
	FAIXA	As faixas serão utilizadas para divulgar as principais ações de mobilização social (Audiências e Consultas Públicas)	Para as faixas será utilizado o tamanho de 0,70x3,00cm, 4x4 cores, em lona presa com bastão de madeira e/ou material similar	100 unidades	
	FOLDER	Repassar de maneira clara e direta, a importância dos Planos para a melhoria da qualidade de vida da região, deixando os canais de comunicação disponíveis para esclarecimentos e fomentando o interesse pela participação nos eventos públicos	Os folders serão em tamanho 14,8x21cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê liso 115g e saída em CTP, frente/verso	1000 unidades	
	BANNER	O banner será utilizado em todos os eventos, com o objetivo de reforçar as principais informações sobre a revisão dos Planos e as suas etapas de elaboração, bem como disponibilizar as formas de comunicação com o Consórcio	O banner possuirá as seguintes especificações: Tamanho 1x80m; impressão digital em lona flex 1440 Dpis; acabamento em bastão, corda e ponteiros.	02 banners; sendo 01 para a Audiência Pública e 01 para a Oficina Pública	
COMUNICAÇÃO VIRTUAL	REDES SOCIAIS	As redes sociais se constituem em uma ferramenta mais ampla, tendo como alvo todos os públicos de diversas idades e classes sociais o que poderá contribuir para a diversidade e pluralidade de público quando da realização dos eventos	As peças de comunicação para as principais redes sociais (Facebook, Instagram) serão elaboradas pelo Consórcio e serão enviadas às assessorias de comunicação dos órgãos parceiros dos Planos	O quantitativo de posts e mensagens a serem enviadas irão variar de acordo com o fluxo de mobilização em cada período do processo de revisão	Redes Sociais de atores/instituições estratégicas para divulgação dos Planos
	WHATSAPP	A comunicação via <i>WhatsApp</i> tornou-se uma ferramenta de grande impacto e relevância na mobilização da sociedade atual. Diante disso, o Consórcio enviará mensagens para todas as pessoas cadastradas no banco de dados da mobilização	Todas as mensagens a serem enviadas pelo aplicativo serão elaboradas pelo Consórcio e serão enviadas às assessorias a todas pessoas que forem se envolvendo com a revisão dos Planos		Números de celulares de pessoas que autorizaram o envio de mensagens para o WhatsApp particular e/ou institucional das mesmas
	CONVITES DIGITAIS	Serão no formato virtual e também são necessários para a mobilização, pois ampliam as possibilidades de contato com diversos segmentos sociais. Dessa forma, os convites serão enviados como forma de lembrete da data/horário/local dos eventos	Possuirão as mesmas especificações do Cartaz: Tamanho 29,7x42cm, 4x0 cores em couchê fosco 150g e saída em CTP	No mínimo dois convites para cada uma das pessoas cadastradas no Banco de Dados da mobilização. Sendo um para convidar para os eventos; e outro para reforçar o convite em data próxima da sua realização	Serão enviadas no corpo do email à todas as pessoas que foram mobilizadas
	LINKS EM SITES	Os sites de instituições afetas aos PMSB podem contribuir de maneira significativa para a difusão de informações. A manutenção destes informes nos sites será de responsabilidade das próprias instituições, via seus setores de comunicação.	O Consórcio irá elaborar peças de comunicação para repasse de informações dos Planos, bem como o esclarecimento de possíveis dúvidas	O quantitativo de posts irá variar de acordo com a disponibilidade de espaço e inserção de cada uma das instituições que possuem ligação com os Planos.	Mensagem eletrônica direcionada às assessorias de comunicação dos órgãos parceiros
		DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	FORMA DE DISTRIBUIÇÃO
COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL	Propaganda volante	Refere-se à propaganda em carro de som em dias, horários e locais previamente estabelecidos com o condutor, respeitando sempre regras sociais como altura do volume do som e não transitar em áreas hospitalares para não incomodar a população	O quantitativo de horas para circulação, bem como o tempo de duração da propaganda em carro de som serão definidos junto aos meios de comunicação que prestam esse serviços nos respectivos municípios	O quantitativo de inserções por dia/período serão estabelecidos com os canais que prestam esses serviços nos respectivos municípios	Carro de som que irá circulação em avenidas e ruas nas áreas urbanas e rurais dos municípios
	RÁDIOS	As rádios também são consideradas excelentes meios de comunicação e são largamente utilizados em todo o país, tanto para divulgar os mais variados eventos, quanto para informar a população sobre um determinado assunto	Cada rádio/jornal possui uma forma específica de fazer inserções de propagandas em suas redes. Os textos do informativo serão adaptados de acordo com as especificações apontadas pelos prestadores desses serviços		Divulgação na frequência e no rádio de difusão das principais rádios dos municípios, atendendo o público presente nas áreas urbanas e rurais dos municípios
	JORNAIS	Os jornais impressos são considerados meios de comunicação relevantes para mobilizar a sociedade e diante disso, pretende-se que informações dos PMSB também sejam veiculadas por este meio.			Veiculação em jornais impressos e que possuem grande circulação nos meios urbanos e rurais dos municípios
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	OFÍCIOS	Os Ofícios são instrumentos para estabelecer a comunicação formal entre as partes interessadas (stakeholders) para a coleta de informações acerca da prestação dos serviços de saneamento e para a divulgação/convite para todas etapas e eventos a serem realizados ao longo da revisão dos PMSB.	Texto formatado em tamanho A4, contendo as logos das instituições envolvidas e inseridos em envelope pardo	100 unidades	Prefeituras Municipais e suas respectivas secretarias, Fóruns, Cartórios Eleitorais, Associações Comerciais, Prestadores de Serviços de Saneamento, Instituições relevantes às temáticas dos PMSB, dentre outros
	CONVITES DIGITAIS	São necessários para a mobilização, pois ampliam as possibilidades de contato com diversos segmentos sociais, ampliando, assim, as formas de divulgação	Serão enviados em papel A4, colorido e inserido em envelope pardo	Quanto se fizerem necessários, mas o foco dessa estratégia é entrar em contato com lideranças locais; membros do GEL; atores do poder público, de modo a garantir a participação desses setores nas atividades de mobilização social dos Planos	Todos os envolvidos no processo de mobilização social ao longo da revisão dos Planos receberão convites via e-mail e aplicativo de mensagens (WhatsApp) para os eventos públicos.
	CONTATOS TELEFÔNICOS	As ligações para os atores sociais serão utilizadas principalmente para reforçar o convite para participação nos eventos públicos. O foco também será direcionado aos membros do GEL, ressaltando o papel dos mesmos frente à mobilização para os eventos	Será utilizado os canais de comunicação (telefones fixos/móveis) da Contratada, sem preocupação com os custos de cada ligação		Gestores públicos; membros dos Grupos Executivos Locais; Câmaras Municipais de Vereadores; Membros do CBHSF

10. SÍNTESE DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

		DESCRIÇÃO	TEMÁTICAS	PÚBLICO ALVO	PEÇAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
MOBILIZAÇÃO SOCIAL ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO	REUNIÕES ESTRATÉGICAS	Reuniões que objetivam trocar informações e nivelar conhecimentos acerca das ações que envolvem a revisão dos Planos.	Nesses momentos, serão discutidas e alinhadas questões referentes às bases, objetivos, importância e implicações dos Planos, de modo a consolidar estratégias e propostas capazes de envolver e mobilizar a sociedade.	Membros do CBH-SMT; Membros da CERISO; Gestores públicos; representantes de órgãos/instituições que possuem questões afetas ao saneamento	Convites digitais; contatos telefônicos e pelo WhatsApp para os cadastrados no banco de dados e/ou forem indicados pelo Contratante e Prefeituras Municipais. Nessas reuniões, os folders também serão distribuídos como ferramenta complementar de divulgação de informações
	AUDIÊNCIA PÚBLICA	A Audiência Pública configura-se em ponto alto do processo de revisão, pois irá fomentar discussões qualificadas acerca das principais temáticas que envolvem os Planos. Nesse sentido, será realizada uma Audiência após o encerramento do prazo referente à Consulta Pública, considerando assim, que a população munida de informações, possa ir para a Audiência tendo consciência sobre os assuntos a serem abordados.	Evento que objetiva realizar a apresentação da versão preliminar da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e os desafios para a adequação da realidade local aos preceitos da Lei Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007); síntese com as principais questões apontadas ao longo da execução das Consultas Públicas realizadas junto à população.	Membros do CBH-SMT; Membros da CERISO; Gestores públicos; representantes de órgãos/instituições que possuem questões afetas ao saneamento; instituições de ensino públicas e privadas; associações comunitárias; lideranças sociais; vereadores municipais; membros de instituições profissionais como CREA, CAU; comunidade escolar (pais, professores; alunos e funcionários); representantes das empresas prestadoras dos serviços e dos demais interessados nas questões relacionadas ao saneamento básico	Cartazes; faixa; redes sociais; WhatsApp; carro de som; jornais; rádios; ofícios institucionais; convites digitais; sites de instituições parceiras
	CONSULTA PÚBLICA	Ao longo do processo de revisão dos Planos será realizada 01 (uma) Consulta Pública à sociedade, a ser desenvolvida antes da realização da Audiência Pública. O Produto a ser disponibilizados para consulta estarão disponíveis, por no mínimo, 20 (vinte) dias na página eletrônica das Prefeituras Municipais, a fim de que a população possa ofertar sugestões e/ou contribuições em prol do aperfeiçoamento dos Planos.	Produto 7: Versão Preliminar da Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Consultas Públicas (27 municípios)		
	OFICINAS PÚBLICAS	As Oficinas Públicas estão fortemente relacionadas com a ideia de evento capaz de realizar um agrupamento de representantes de organismos, órgãos e entidades, públicos e privados, que compõem os elos que podem contribuir com o processo de mobilização social ao longo das etapas que compõem a revisão dos Planos.	As Oficinas serão realizadas em 02 (dois) momentos estratégicos do processo de revisão em 2021, sendo o primeiro na realização do Diagnóstico Técnico Participativo (Produto 3); e o segundo, na construção do Prognóstico (Produto 4).	Constituído de atores sociais envolvidos, tais como secretarias municipais, associação de moradores e de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis (se houver), empresas e indústrias, concessionárias responsáveis pela prestação dos serviços, população em geral, entre outros.	Convites digitais; contatos telefônicos; redes sociais; sites de instituições parceiras; rádio. Nas Oficinas os folders também serão distribuídos como ferramenta complementar de divulgação de informações
	SOLELNIDADE DE ENTREGA	Celebrar a conquista dos PMSB e seu significado para as comunidades, visando incentivar a continuidade da participação cidadã na implantação do PMSB e o fortalecimento da corresponsabilidade para a eficiência dos sistemas de saneamento.	A equipe técnica da COBRAPE apresentará um panorama geral sobre como foram realizadas todas as etapas de revisão dos Planos e dará oportunidade para que os gestores públicos façam explicações sobre as expectativas e próximos passos a serem dados no que tange os serviços relacionados ao saneamento básico dos municípios.	O mesmo público presente na Audiência Pública: membros do CBH-SMT; Membros da CERISO; Gestores públicos; representantes de órgãos/instituições que possuem questões afetas ao saneamento; instituições de ensino públicas e privadas; associações comunitárias; lideranças sociais; vereadores municipais; membros de instituições profissionais como CREA, CAU; comunidade escolar (pais, professores; alunos e funcionários); representantes das empresas prestadoras dos serviços e dos demais interessados nas questões relacionadas ao saneamento básico	Cartazes; faixa; redes sociais; WhatsApp; carro de som; jornais; rádios; ofícios institucionais; convites digitais; sites de instituições parceiras. Nesse último evento, os folders também serão distribuídos como ferramenta complementar de divulgação de informações

11. CRONOGRAMA DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Como mencionado, está prevista a realização de 05 (cinco) atividades de comunicação e mobilização social, no âmbito do processo de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico, sendo 01 (uma) Consulta Pública, 02 (duas) Oficinas, 01 (uma) Audiência Pública e 01 (uma) Solenidade de entrega dos PMSB (Tabela 11.1). Ressalta-se que a definição das datas será acordada junto ao Grupo Executivo Local (GEL), com antecedência suficiente para a organização de cada evento.

Tabela 11.1 – Prazos previstos para realização das principais atividades e eventos de mobilização social

Evento	Período Previsto	Temática Central
Reuniões Iniciais	2º e 3º meses de execução	Alinhamentos gerais para consolidação dos Produtos 1 e 2 junto à Contratante, CBH-SMT e dos Grupos Executivos Locais
1ª Oficina Pública	5º mês de execução	Diagnóstico Técnico Participativo
2ª Oficina Pública	7º mês de execução	Prognóstico
Consulta Pública	10º mês de execução	Disponibilização da versão preliminar da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico para consulta e validação pela população
Audiência Pública	11º mês de execução	Apresentação da versão preliminar da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico
Solenidade de Entrega dos PMSB	12º mês de execução	Entrega dos PMSB e falas institucionais sobre sua relevância no contexto da gestão dos serviços relacionados ao saneamento básico

Importante mencionar que as datas para realização dos eventos serão posteriormente acordadas e agendados com os GEL, de modo que não ocorram conflitos que possam comprometer a participação de um número significativo de pessoas nos referidos eventos.

Ademais, no que se refere à divulgação dos PMSB, cabe à Contratante e Prefeituras Municipais envolvidas prover espaços para a realização dos eventos e ao Consórcio coordenar os eventos e tratar as informações coletadas em cada um deles, além de fornecer material de apoio como equipamento de mídia e imprimir e distribuir as peças de comunicação, conforme já salientado anteriormente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos de mobilização e participação da sociedade civil são compreendidos como um produto que está sempre em construção, com conquistas e avanços diários que devem ser incentivados para que ocorra uma legítima participação popular, capaz de interferir nos processos decisórios das políticas voltadas para o bem comum.

O presente documento, Plano de Comunicação e de Mobilização Social, consiste em um referencial de planejamento das atividades a serem realizadas, especificando os objetivos gerais e específicos, bem como a metodologia a ser aplicada para que estes sejam alcançados. Este produto, integrante do processo de elaboração da revisão dos Planos de Saneamento Básico de 27 municípios da UGRHI 10, visa, em linhas gerais, traçar as diretrizes para o trabalho junto à população dos respectivos municípios, tanto do meio urbano quanto rural, contribuindo para o desenvolvimento e o acompanhamento de ações de mobilização e participação popular no seu processo de elaboração.

No que compete à etapa de comunicação social faz-se relevante destacar que as peças gráficas apresentadas nesse Plano configuram-se em modelos iniciais e que poderão sofrer modificação, solicitação da Contratante; assim como os quantitativos previstos, considerando nesse caso, as características e particularidades de cada município.

Cumprindo ainda destacar que nos meses iniciais todas as ações aqui propostas terão que ser conciliadas com as restrições do período eleitoral.

Importante destacar que o documento apresenta ainda um panorama de mobilização e comunicação e social para eventos remotos diante de possíveis restrições de convívio social impostas pela pandemia da Covid-19, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos gerais e específicos previstos para elaboração dos PMSB. Diante desse cenário, o tripé comunicação-mobilização-controle social torna-se algo desafiador e que irá provocar um movimento de reformatação dos eventos, de modo a atender às exigências de saúde pública, ao mesmo tempo em que não compromete o exercício do controle social por parte da população.

13.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA, Agência Nacional das Águas. **Portaria Nº99, de 12 de março de 2020. Estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Agência Nacional das Águas.** Disponível em: https://www.ana.gov.br/noticias/diretoria-colegiada-aprova-medidas-em-decorrencia-do-novo-coronavirus-covid-19/portaria_ana_99_2020.pdf. Acessado em: 07 de outubro de 2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;** altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acessado em: 05 de outubro de 2020

LADANISKI, ASP. **Comunicação e Estratégias de Mobilização Social.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MORAES, L.R. dos S. **Política e plano municipal de saneamento básico: aportes conceituais e metodológicos.** In: MINISTÉRIO DAS CIDADES. Livro 1 – Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de Saneamento Básico. Brasília: Editora, 2009. Capítulo 1, p. 31-53.

TORO, José Bernardo e WERNECK, Nísia Maria. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação.** Belo Horizonte.

14.ANEXO

14.1ANEXO I – PORTARIA Nº 99/2020 DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



PORTARIA Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
Documento nº 02500.013579/2020-17

Estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso III, do Regimento Interno da ANA (Resolução n. 76, de 25 de setembro de 2019), considerando a decisão da DIRETORIA COLEGIADA, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de março de 2019, e

Considerando a necessidade garantir a salubridade dos servidores e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), além de manter os serviços da Autarquia e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março, como pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando que outras entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, vem tomando medidas que visam reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV)

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 2º Suspender as autorizações de afastamentos em missões oficiais de servidores e colaboradores eventuais para o exterior e para outras cidades brasileiras



Documento assinado digitalmente por: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

A autenticidade deste documento 02500.013579/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: F43C5987.

Art. 3º Cancelar os afastamentos já autorizados e não efetivados até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Suspender a promoção e a participação presencial de servidores em eventos técnicos, científicos e acadêmicos.

Parágrafo único: O caput deste artigo não se aplica a reuniões profissionais de trabalho.

Art. 5º Autorizar e estimular a participação virtual ou remota de servidores em eventos, reuniões e demais encontros de interesse da ANA.

Art. 6º A Diretoria Colegiada apreciará os casos excepcionais submetidos pelos responsáveis das UORGs aos respectivos Diretores Supervisores das Áreas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA



PORTARIA 99

2

Documento assinado digitalmente por: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

A autenticidade deste documento 02500.013579/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: F43C5987.

